



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20220406 Codó - MA, 06/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2022. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as) RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 11/2022-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, DESTINADOS AO PROJETO BIBLIOTECA NA ESCOLA CONTEMPLANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ, MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ **EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220302: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 11/2022-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, DESTINADOS AO PROJETO BIBLIOTECA NA ESCOLA CONTEMPLANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ, MARANHÃO. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e



caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a



ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 11/2022-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução

do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão

resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 11/2022-PE.

Empresa: FORT EDUCAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 10.384.119/0001-69, estabelecida à AV BEZERRA DE MENEZES N 1250 SALAS 1609 e 1610, SAO GERARDO, Fortaleza CE, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS ALAN DA SILVA BATISTA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00216	LOTE II - A PROFESSORA ENCANTADORA (COTA EXCLUSIVA UNIDADE	UNIDADE	90.00	90.00	3.726,00
00217	LOTE II - A,B... Z BICHO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	UNIDADE	90.00	41,400	3.726,00
00218	LOTE II - ABÍLIO BASÍLIO E SEU FUSQUETA (COTA EXCL UNIDADE	UNIDADE	90.00	35,400	3.186,00
00219	LOTE II - DONA FEIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	UNIDADE	90.00	41,400	3.726,00
00220	LOTE II - HÁ UM SOL NA SOLIDÃO DE EDUARDA(COTA EXC UNIDADE	UNIDADE	90.00	90.00	36,400
00221	LOTE II - MARGARIDA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	UNIDADE	90.00	41,900	



3.771,00	(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	32,900	2.961,00	90.00
00222 LOTE II - O LIVRO DO ACASO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	45,400	4.086,00	00238 LOTE II - A MARRECA DE REBECA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00223 LOTE II - O MENINO QUE FALAVA POUCO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	40,900	3.681,00	29,900	2.691,00
A)				00239 LOTE II - AS TRAVESSURAS DO SACI (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00 29,900
00224 LOTE II - O MUNDO MENDELÉVIO E O PLANETA TELÚRIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	41,400	3.726,00	2.691,00	00240 LOTE II - BOLINHA DE PELO - UM CÃO-GUIA ESPECIAL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE
00225 LOTE II - O PAI QUE LIA PENSAMENTOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	40,900	3.681,00	29,900	2.691,00
A)				00241 LOTE II - CHAPEUZINHO VERMELHO E O LOBO MAU (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00226 LOTE II - PRIMEIRA PALAVRA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	52,900	4.761,00	33,900	3.051,00
00227 LOTE II - TAYA E O ESPELHO DA BABA YAGA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	42,900	3.861,00	00242 LOTE II - CONTANDO, CANTANO E ENCANTANDO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
SIVA)				28,900	2.601,00
00228 LOTE II - ULISSES SABE ESCOLHER (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	41,400	3.726,00	00243 LOTE II - DISSO EU FAÇO AQUILO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00229 LOTE II - ALÉM DO ARCO-ÍRIS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	41,350	3.721,50	33,900	3.051,00
00230 LOTE II - BEL, A PRINCESA NORDESTINA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	32,900	2.961,00	00244 LOTE II - E SE EU PUDESSE COMER AS CORES? (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
VA)				37,900	3.411,00
00231 LOTE II - BRINCADEIRA DE BOI (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	37,900	3.411,00	00245 LOTE II - FLORA E O RIO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00232 LOTE II - BRINCADEIRAS DE SOL E MAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	27,900	2.511,00	32,900	2.961,00
A)				00246 LOTE II - MEU AMIGO VIRTUAL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00233 LOTE II - CARTA DA VOVÓ E DO VOVÔ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	45,200	4.068,00	25,900	2.331,00
00234 LOTE II - CHUÁ, CHUÁ, BUÁ, BUÁ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	37,900	3.411,00	00247 LOTE II - MIUDINHA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00 25,900
00235 LOTE II - DONA BIAZINHA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	32,900	2.961,00	2.331,00	00248 LOTE II - NO RUMO DA RIMA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE
00236 LOTE II - FÁBULAS E CONTOS EM VERSOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	70,500	6.345,00	29,900	2.691,00
VA)				00249 LOTE II - O CANTO DO MAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00237 LOTE II - JANJÃO, O CARNEIRINHO AZUL				32,900	2.961,00
				00250 LOTE II - O DENTE DE LEITE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
				28,900	2.601,00
				00251 LOTE II - O DIÁLOGO DAS CORES (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
				29,900	2.691,00
				00252 LOTE II - O GRANDES FESTIVAL DAS CIGARRAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
				27,900	2.511,00
				LUSIVA)	
				00253 LOTE II - O MISTÉRIO DO DOUTOR	



00286	LOTE II - ABECE DA LIBERDADE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	37,800	3.402,00	MÁGICO(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	40,900	3.681,00
00287	LOTE II - AMOS E BORIS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	37,800	3.402,00	00302	LOTE II - BIA E NANDO(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	40,900
00288	LOTE II - BRANCO BELO E CINDERELO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	42,800	3.852,00	00303	LOTE II - BIA E NANDO LONGE DE CASA(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	40,900
00289	LOTE II - CAPITÃO CUECA - V.06 - E A GRANDE E DESA UNIDADE	90.00	37,800	3.402,00	00304	LOTE II - CAPITÃO BARBANTE(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	39,900
00290	LOTE II - COISAS QUE EU QUERIA SER (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	42,800	3.852,00	00305	LOTE II - DISQUE POESIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	37,900
00291	LOTE II - ENTRE SONHOS E TEMPESTADES (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	62,800	5.652,00	00306	LOTE II - GUERRA! POR QUÊ? (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	39,400
00292	LOTE II - FÁBULAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	36,720,00	40,800	00307	LOTE II - O PEQUENO GRANDE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	41,900
00293	LOTE II - MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESC UNIDADE	90.00	35,800	3.222,00	00308	LOTE II - O RIO DOS GIGANTES DE CABEÇA BRANCA(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	40,900
00294	LOTE II - MINHAS FÁBULAS DE ESOPO(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	55,800	5.022,00	00309	LOTE II - VOCÊ VIU UM FANTASMA POR AÍ?(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	40,900
00295	LOTE II - NINGUÉM É PEQUENO DE MAIS PARA FAZER A DI UNIDADE	90.00	41,900	3.771,00	00310	LOTE II - A ORIGEM DO GUARANÁ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	32,900
00296	LOTE II - NÓS - UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGE UNIDADE	90.00	42,800	3.852,00	00311	LOTE II - ADEDONHA, O JOGO DAS PALAVRAS(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	36,900
00297	LOTE II - O CARTEIRO CHEGOU (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	55,800	5.022,00	00312	LOTE II - O CRAVO BRIGOU COM A ROSA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	17,900
00298	LOTE II - O MINOTAURO - EDIÇÃO LUXO(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	67,800	6.102,00	00313	LOTE II - O CRAVO BRIGOU COM A ROSA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	17,900
00299	LOTE II - REINAÇÕES DE MONTEIRO LOBATO - UMA BIOGR UNIDADE	90.00	57,800	5.202,00	00314	LOTE II - O FOGO DE MINARÃ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	34,900
00300	LOTE II - TODAS AS PESSOAS CONTAM(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	90,00	42,800	00315	LOTE II - A LENDA DA PEDRA ACORRENTADA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	90,00
00301	LOTE II - BANZO O PÁSSARO				00316	LOTE II - AS BABUCHAS DE ABU KASEN (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	32,900



00317 LOTE II - A BOCA DO TAMANDUÁ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	27,900 2.511,00	BRINCAR)(COTA EXCLUSIVA)
34,900 3.141,00		
00318 LOTE II - A PARTILHA DE OLORUM (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	27,900 2.511,00	00333 LOTE II - O LAGO (COTA EXCLUSIVA) (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 44,900
32,900 2.961,00		4.041,00
00319 LOTE II - ABC DA FLORESTA AMAZÔNICA (COTA EXCLUSIV UNIDADE 90.00	27,900 2.511,00	00334 LOTE II - SENHOR PACKOWIASKY, QUE VIROU PACOTE, E UNIDADE 90.00
27,900 2.511,00		29,900 2.691,00
A)		SUA ESTRANHA MANIA DE FALAR A
00320 LOTE II - ALGUÉM VIU A BOLA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	38,900 3.501,00	SENHOR PACKOWIASKY, QUE VIROU PACOTE, E SUA ESTRANHA
38,900 3.501,00		MANIA DE FALAR AS COISAS (COTA EXCLUSIVA)
00321 LOTE II - BOLA NO PÉ - A INCRÍVEL HISTÓRIA DO FUTE UNIDADE 90.00	39,900 3.591,00	00335 LOTE II - A MARAVILHOSA SABEDORIA DAS COISAS (COTA UNIDADE 90.00
39,900 3.591,00		49,900 4.491,00
BOL(COTA EXCLUSIVA)		EXCLUSIVA)
00322 LOTE II - BOTA A CALÇA, CALÇA A BOTA (COTA EXCLUSI UNIDADE 90.00	27,900 2.511,00	00336 LOTE II - BICHO BONITO BICHO ESQUISITO (COTA EXCLU UNIDADE 90.00
27,900 2.511,00		31,900 2.871,00
VA)		SIVA)
00323 LOTE II - DEZ HISTÓRIAS DE ONÇA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	52,900 4.761,00	00337 LOTE II - HISTÓRIAS TECIDAS EM SEDA (COTA EXCLUSIV UNIDADE 90.00
52,900 4.761,00		49,900 4.491,00
00324 LOTE II - INSTRUÇÕES PARA CONSTRUIR UMA FLOR (COTA UNIDADE 90.00	31,900 2.871,00	A)
31,900 2.871,00		00338 LOTE II - LIÇÃO DE COISA À TOA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
EXCLUSIVA)		38,900 3.501,00
00325 LOTE II - HISTÓRIA DE QUEM CONTA HISTÓRIA (COTA EX UNIDADE 90.00	61,900 5.571,00	00339 LOTE II - COLEÇÃO PARA CRESCER 1 - UMA COISA DEPEN UNIDADE 90.00
61,900 5.571,00		25,900 2.331,00
CLUSIVA)		DE DA OUTRA (COTA EXCLUSIVA)
00326 LOTE II - AS AMAZONAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	43,900 3.951,00	00340 LOTE II - E DAÍ? EU SEI QUE NÃO SOU ASSIM (COTA EX UNIDADE 90.00
43,900 3.951,00		27,900 2.511,00
00327 LOTE II - AVÔS & AVÓS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 31,900	2.871,00	CLUSIVA)
2.871,00		00341 LOTE II - A LENDA DA VITÓRIA-RÉGIA (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00
00328 LOTE II - BOCA DE PIRANHA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	31,900 2.871,00	29,900 2.691,00
31,900 2.871,00)
00329 LOTE II - BRASÍLIA DO CONCRETO AO SONHO (COTA EXCL UNIDADE 90.00	46,900 4.221,00	00342 LOTE II - A GALINHA DOS OVOS DE ÁGUA (COTA EXCLUSI UNIDADE 90.00
46,900 4.221,00		29,900 2.691,00
USIVA)		VA)
00330 LOTE II - CARMELA CAMELO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	44,900 4.041,00	00343 LOTE II - SE OS ANIMAIS FALASSEM (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 32,900
44,900 4.041,00		2.961,00
00331 LOTE II - CUTUCANDO A ONÇA COM VARA CURTA(COTA EXC UNIDADE 90.00	33,900 3.051,00	00344 LOTE II - A GALINHA DOS OVOS DE OURO (COTA EXCLUSI UNIDADE 90.00
33,900 3.051,00		25,900 2.331,00
LUSIVA)		VA)
00332 LOTE II - ESCUTA SO O QUE É O QUE É? (ADIVINHAS DE UNIDADE 90.00		00345 LOTE II - A VIDA DE MONTEIRO LOBATO



(COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00	TA EXCLUSIVA)	
25,900 2.331,00		00362 LOTE II - O JARDIM ENCANTADO (COTA	
A)		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00346 LOTE II - DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS		36,900 3.321,00	
DIREITOS HUMANO UNIDADE	90.00	00363 LOTE II - O MEDALHISTA (COTA	
25,900 2.331,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
S (COTA EXCLUSIVA)		30,900 2.781,00	
00347 LOTE II - ECOLOGIA (COTA EXCLUSIVA)		00364 LOTE II - O MENINO E A ATIRADEIRA	
UNIDADE	90.00 25,900	(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
2.331,00		15,900 1.431,00	
00348 LOTE II - CALANGO KID (COTA EXCLUSIVA)		00365 LOTE II - O MENINO QUE ENXERGAVA	
UNIDADE	90.00 35,900	COM O CORAÇÃO(COT UNIDADE	90.00
3.231,00		37,900 3.411,00	
00349 LOTE II - A CADEIRA CONTADEIRA (COTA		A EXCLUSIVA)	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00366 LOTE II - O MUNDO ENCANTADO (COTA	
22,900 2.061,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00350 LOTE II - A CIDADE DOS CACHORROS		27,900 2.511,00	
(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00367 LOTE II - O SAPO SIDERAL (COTA	
27,900 2.511,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00351 LOTE II - A CORUJINHA CURIOSA (COTA		22,900 2.061,00	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00368 LOTE II - O SONHO DE SER GRANDE (COTA	
32,900 2.961,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00352 LOTE II - AS PINTAS DA JOANINHA (COTA		17,900 1.611,00	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00369 LOTE II - POEMAS SIDERAIS (COTA	
35,900 3.231,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00353 LOTE II - CADA UM... É UM! (COTA		27,900 2.511,00	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00370 LOTE II - POESIAS AQUÁTICAS (COTA	
32,900 2.961,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00354 LOTE II - CAIXA DE ABRAÇOS (COTA		22,900 2.061,00	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00371 LOTE II - ERA UMA VEZ...APRENDENDO	
32,900 2.961,00		PORTUGUÊS (COTA UNIDADE	90.00
00355 LOTE II - COMO VIVEMOS? (COTA		47,800 4.302,00	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	EXCLUSIVA)	
12,900 1.161,00		00372 LOTE II - ÁFRICA - CONTOS DO RIO, DA	
00356 LOTE II - DENTRO DO CORAÇÃO DA		SELVA E DA SA UNIDADE	90.00
MAMÃE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	62,800 5.652,00	
35,900 3.231,00		VANA (COTA EXCLUSIVA)	
VA)		00373 LOTE II - CONTOS FABULOSOS - CAPA	
00357 LOTE II - FÁBRICAS (COTA EXCLUSIVA)		AZUL(COTA EXCLU UNIDADE	90.00
UNIDADE	90.00 35,900	72,800 6.552,00	
3.231,00		SIVA)	
00358 LOTE II - FREDERICO, O HOMEM RICO		00374 LOTE II - CONTOS PARA SONHAR (COTA	
(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
35,900 3.231,00		46,900 4.221,00	
00359 LOTE II - MÁGICOS, MALABARISTAS E		00375 LOTE II - FÁBULAS ILUSTRADAS - A	
TRAPEZISTAS(COTA UNIDADE	90.00	CEGONHA E A RAPOS UNIDADE	90.00
32,900 2.961,00		10,800 972,00	
EXCLUSIVA)		A (COTA EXCLUSIVA)	
00360 LOTE II - MANTEIGA DERRETIDA (COTA		00376 LOTE II - FÁBULAS ILUSTRADAS - A	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	GALINHA DOS OVOS UNIDADE	90.00
35,900 3.231,00		10,800 972,00	
00361 LOTE II - MEU PEQUENO GRANDE LIVRO		DE OURO (COTA EXCLUSIVA)	
DA GRATIDÃO (CO UNIDADE	90.00	00377 LOTE II - FÁBULAS ILUSTRADAS - A	
32,900 2.961,00		MENINA DO LEITE(C UNIDADE	90.00



10,800	972,00		00391 LOTE II - OS SINOS (COTA EXCLUSIVA)
	OTA EXCLUSIVA)		UNIDADE 90.00 46,900
00378	LOTE II - FÁBULAS ILUSTRADAS - O	4.221,00	
AVARENTO (COTA EX	UNIDADE 90.00		00392 LOTE II - OU ISTO OU AQUILO (COTA
10,800	972,00		EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
	CLUSIVA)	46,900	4.221,00
00379	LOTE II - FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO		00393 LOTE II - PÉ DE POESIA (COTA EXCLUSIVA)
DA CIDADE E	UNIDADE 90.00		UNIDADE 90.00 42,900
10,800	972,00	3.861,00	
	O RATO DO CAMPO (COTA EXCLUSIV		00394 LOTE II - PRA BRINCAR (COTA EXCLUSIVA)
			UNIDADE 90.00 42,900
	FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E	3.861,00	
O RATO DO CAMPO	(COTA EXCLUSIVA)		00395 LOTE II - AMIGA URSA - UMA HISTORIA
00380	LOTE II - TURMA DA MÔNICA - CONTOS DA		TRISTE, MAS CO UNIDADE 90.00
CAROCHINHA (UNIDADE 90.00	55,900	5.031,00
50,900	4.581,00		M FINAL FELIZ (COTA EXCLUSIVA)
	COTA EXCLUSIVA)		00396 LOTE II - É PORCO? (COTA EXCLUSIVA)
00381	LOTE II - TURMA DA MÔNICA - FOLCLORE		UNIDADE 90.00 49,900
BRASILEIRO(CO	UNIDADE 90.00	4.491,00	
62,800	5.652,00		00397 LOTE II - PASSARIQUES DO MEU QUINTAL
	TA EXCLUSIVA)		(COTA EXCLUSI UNIDADE 90.00
00382	LOTE II - TURMA DA MÔNICA - LENDAS		51,900 4.671,00
BRASILEIRAS(COT	UNIDADE 90.00		VA)
71,900	6.471,00		00398 LOTE II - MAMÃE FOI TRABALHAR (COTA
	A EXCLUSIVA)		EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
00383	LOTE II - A MENINA, O COFRINHO E A		45,900 4.131,00
VOVÓ (COTA EXCL	UNIDADE 90.00		00399 LOTE II - AGAPINHO PARA CRIANÇA (COTA
42,900	3.861,00		EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
	USIVA)	27,800	2.502,00
00384	LOTE II - A MOEDA DE OURO QUE UM		00400 LOTE II - ALAFIÁ E A PANTERA QUE TINHA
PATO ENGOLIU (COT	UNIDADE 90.00		OLHOS DE RU UNIDADE 90.00
39,900	3.591,00		45,900 4.131,00
	A EXCLUSIVA)		BI (COTA EXCLUSIVA)
00385	LOTE II - AS COCADAS (COTA EXCLUSIVA)		00401 LOTE II - BOLA OU BÚLICA (COTA
	UNIDADE 90.00 42,900		EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
3.861,00		49,900	4.491,00
00386	LOTE II - BERIMBAU E OUTROS POEMAS		00402 LOTE II - DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS
(COTA EXCLUSIVA	UNIDADE 90.00		(COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00
46,900	4.221,00		51,900 4.671,00
))
00387	LOTE II - MELHORES CONTOS JOÃO		00403 LOTE II - GEOGRAFIA DE DONA BENTA
GUIMARÃES ROSA (COT	UNIDADE 90.00		(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
27,800	2.502,00		51,900 4.671,00
	A EXCLUSIVA)		00404 LOTE II - O PEDIDO DE CASAMENTO (COTA
00388	LOTE II - NA RUA DO SABÃO (COTA		EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	33,900	3.051,00
42,900	3.861,00		00405 LOTE II - A CASA DA DONA MALUCA (COTA
00389	LOTE II - O PRATO AZUL - POMBINHO		EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE 90.00	31,900	2.871,00
42,900	3.861,00		00406 LOTE II - A DANÇA DOS PIRILAMPOS (COTA
00390	LOTE II - OS MENINOS VERDES (COTA		EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 27,900
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00		2.511,00
42,900	3.861,00		00407 LOTE II - A FAMILIA ENCANTADO (COTA



EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	57,900	5.211,00
42,900 3.861,00		A)	
00408 LOTE II - A GALINHA ADIVINHONA (COTA		00424 LOTE II - LIVRO DOS TRAVAS - VOL. 2	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	(COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00
25,900 2.331,00		57,900 5.211,00	
00409 LOTE II - A GATA BORRALHEIRA (COTA		A)	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00425 LOTE II - MESTRE VITALINO (COTA	
37,900 3.411,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00410 LOTE II - A MISTERIOSA BATUCADA DE		29,900 2.691,00	
LETRAS DA CASA UNIDADE	90.00	00426 LOTE II - O COELHINHO ESQUISITO	
33,900 3.051,00		DESCOBRIU QUE ERA UNIDADE	90.00
DO MEU TIO (COTA EXCLUSIVA)		34,900 3.141,00	
00411 LOTE II - A RAPOSA E O CANÇÃO (COTA		BONITO (COTA EXCLUSIVA)	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00427 LOTE II - O PALHAÇO VAZIO E A BAILARINA	
31,900 2.871,00		SOLIDÃO (C UNIDADE	90.00 52,900
00412 LOTE II - A TURMA DO XAXADO VOL. 1 E 2 -		4.761,00	
EDIÇÃO ES UNIDADE	90.00 57,900	OTA EXCLUSIVA)	
5.211,00		00428 LOTE II - O SEGREDO DO QUINTAL (COTA	
PECIAL (COTA EXCLUSIVA)		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00413 LOTE II - A TURMA DO XAXADO VOL. 3 E 4 -		25,900 2.331,00	
EDIÇÃO ES UNIDADE	90.00 57,900	00429 LOTE II - OS MÚSICOS HERÓIS (COTA	
5.211,00		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
PECIAL (COTA EXCLUSIVA)		37,900 3.411,00	
00414 LOTE II - ANIVERSARIANTE (COTA		00430 LOTE II - PEDRO PEREIRA PINTOR	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	PORTUGUÊS (COTA EXC UNIDADE	90.00
27,900 2.511,00		34,900 3.141,00	
00415 LOTE II - ARCA DE NOÉ (COTA EXCLUSIVA)		LUSIVA)	
UNIDADE	90.00 32,900	00431 LOTE II - PRODUÇÃO DE GENEROS	
2.961,00		TEXTUAIS (COTA EXCLU UNIDADE	90.00
00416 LOTE II - AS LONGAS COLHERES (COTA		62,900 5.661,00	
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	SIVA)	
43,900 3.951,00		00432 LOTE II - SONHOS DE MEL (COTA	
00417 LOTE II - AS MORADORAS DO CÉU (COTA		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	52,900 4.761,00	
32,900 2.961,00		00433 LOTE II - TURMA DA MÔNICA, UMA	
00418 LOTE II - ASSEMBLÉIA DOS BICHOS (COTA		VIAGEM A PORTUGAL (UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	92,900 8.361,00	
29,900 2.691,00		COTA EXCLUSIVA)	
00419 LOTE II - BERÇARIO DOS MONSTROS		00434 LOTE II - UMA ESCADA PARA O CÉU (COTA	
(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
27,900 2.511,00		52,900 4.761,00	
00420 LOTE II - DUAS LENDAS INDÍGENAS DE		00435 LOTE II - ZOOLOGICO EM FESTA (COTA	
AMOR (COTA EXCL UNIDADE	90.00	EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
31,900 2.871,00		32,900 2.961,00	
USIVA)		00436 LOTE II - BICHOS APAIXONADOS (COTA	
00421 LOTE II - LENDA DO UIRAPURU (COTA		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	37,900 3.411,00	
29,900 2.691,00		00437 LOTE II - O QUE É, O QUE É? (COTA	
00422 LOTE II - LETRINHA POR LETRINHA...		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
(COTA EXCLUSIVA UNIDADE	90.00	37,900 3.411,00	
43,900 3.951,00		00438 LOTE II - GILOKA: A GIRAFÁ FOFOQUEIRA	
)		(COTA EXCLUS UNIDADE	90.00
00423 LOTE II - LIVRO DOS TRAVAS - VOL. 1		42,900 3.861,00	
(COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00	IVA)	



00439	LOTE II - O REFÚGIO DAS INTERROGAÇÕES (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	90,00	32,900	2.961,00	IVA)
00440	LOTE II - A VIAGEM DE TAMAR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	41,400	3.726,00		
00441	LOTE II - BRASÍLIA DE A A Z (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	47,400	4.266,00		
00442	LOTE II - ELÊ ... O QUÊ? (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	3.636,00		40,400	
00443	LOTE II - OREOSVALDO, O PÁSSARO DAS SOMBRAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	41,900	3.771,00		
00444	LOTE II - PÁ E PEDRA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	3.726,00		41,400	
00445	LOTE II - QUEM VAI AJUDAR O LOBO MAU?(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	40,900	3.681,00		VA)
00446	LOTE II - TRÊS FORMIGAS AMIGAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	41,400	3.726,00		
00447	LOTE II - TUDO PODE SER BRINQUEDO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	41,400	3.726,00		
00448	LOTE II - O MUNDO PERDIDO EM CORDEL (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	38,900	3.501,00		VA)
00449	LOTE II - A FORMIGA EMÍLIA E A ECONOMIA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	30,900	2.781,00		USIVA)
00450	LOTE II - A METAMORFOSE - NOVAS LEITURAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	39,800	3.582,00		
00451	LOTE II - ASSIM É QUE SE CONTA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	35,600	3.204,00		
00452	LOTE II - CÂNDIDO OU O OTIMISMO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	29,800	2.682,00		
00453	LOTE II - CONTOS DE ESCOLA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	32,800	2.952,00		
00454	LOTE II - FEITO GATO E CACHORRO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	42,800	3.852,00		
00455	LOTE II - HELENA E OS RATOS DA NOITE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	47,800	4.302,00		VA)
00456	LOTE II - IGUAIS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	1.971,00		21,900	
00457	LOTE II - O GRANDE SUSTO DE BIA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	31,900	2.871,00		
00458	LOTE II - UMA HISTÓRIA DA CHINA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	28,900	2.601,00		
00459	LOTE II - O CANTO DO MENINO VIAJANTE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	39,900	3.591,00		VA)
00460	LOTE II - O LEOZINHO E O DETETIVE: O CASO MISTERIO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	39,900	3.591,00		
00461	LOTE II - AS HISTÓRIAS DO CASTELO SCALABRUM (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	35,900	3.231,00		
00462	LOTE II - BREATHE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	4.851,00		53,900	
00463	LOTE II - ISTO NÃO É UMA SELVA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	49,900	4.491,00		
00464	LOTE II - MINHAS RODINHAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	49,900	4.491,00		
00465	LOTE II - O MUNDO DISSE SIM (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	53,900	4.851,00		
00466	LOTE II - PRECISO DE UM NOVO BUMBUM (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	39,900	3.591,00		A)
00467	LOTE II - ESPERANDO PELAS ONDAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,800	2.502,00		
00468	LOTE II - MORANDO NO ESPAÇO LIVING IN SAPCE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	47,800	4.302,00		
00469	LOTE II - OS MIL TSURUS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	23,800	2.142,00		
00470	LOTE II - TERRA DA DIFICULDADE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	23,400	2.106,00		



VALOR TOTAL R\$ 858.771,00

Empresa: K M LIVRARIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.304.221/0001-00, estabelecida à R CARAPINIMA,2200 LOJA 06E, BENFICA, Fortaleza CE, representada neste ato pelo Sr(a). KARINA MARA MELO DE AZEVEDO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOTE I - A LINHA QUE ERA RETA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	32,760	2.948,40
00002	LOTE I - CATA-VENTO, QUAL É O SEU SEGREDO?(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	38,220	3.439,80
00003	LOTE I - CHAPÉU MAU E LOBINHO VERMELHO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	34,580	3.112,20
00004	LOTE I - COISAS DO PAPAÍ (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	34,580	3.112,20
00005	LOTE I - ENTRE NÚMEROS E BICHOS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	32,760	2.948,40
00006	LOTE I - FÁCIL DE SENTIR, DIFÍCIL DE FALAR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	37,310	3.357,90
00007	LOTE I - FLORESTA ENCANTADA I (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	34,580	3.112,20
00008	LOTE I - FLORESTA ENCANTADA: PARTE II (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	36,400	3.276,00
00009	LOTE I - MEU AMIGO ESPECIAL (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	30,030	2.702,70
00010	LOTE I - NA FOLIA DOS BICHOS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	29,120	2.620,80
00011	LOTE I - NO OUTRO LADO DA PÁGINA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50
00012	LOTE I - O CIRCO NO LIVRO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	40,950	3.685,50

00013	LOTE I - O MACACO SUPIMPA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,300	2.457,00
00014	LOTE I - OFICINA DE BONECAS DA VOVÓ ISABEL (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,300	2.457,00
00015	LOTE I - RODOPIA PIÃO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,300	2.457,00
00016	LOTE I - TIMÓTEO, O TATU EGOÍSTA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	30,030	2.702,70
00017	LOTE I - UM POMAR DE HISTÓRIAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	30,030	2.702,70
00018	LOTE I - UM PRESENTE PARA MAMÃE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,300	2.457,00
00019	LOTE I - VIDA DE PALITO É FOGO! (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,300	2.457,00
00020	LOTE I - UMA ESTRELA CAIU NO PÃO DE AÇUCAR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50
00021	LOTE I - COCÓ, O RIO AMIGO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	31,670	2.850,30
00022	LOTE I - O FANTASMA DO FORTE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50
00023	LOTE I - O MISTÉRIO DA GALINHA CHOCA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50
00024	LOTE I - O MONSTRO DO TIETÊ (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50
00025	LOTE I - FÁBULAS - MONTEIRO LOBATO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	26,630	2.396,70
00026	LOTE I - FAZENDA - VIRE E DESCUBRA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	26,630	2.396,70
00027	LOTE I - MEMÓRIAS DA EMILIA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,300	2.457,00
00028	LOTE I - MINHAS QUERIDAS HISTÓRIAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	27,300	2.457,00



A)				DO BEBÊ (COTA UNIDADE	90.00
00029	LOTE I - SERÕES DE DONA BENTA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	65,520 5.896,80	
				EXCLUSIVA)	
26,000	2.340,00			00046	LOTE I - A PARTE QUE FALTA ENCONTRA O GRANDE O (C UNIDADE
00030	LOTE I - PETER PAN (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	45,500 4.095,00	90.00
2.423,70				OTA EXCLUSIVA)	
00031	LOTE I - AMIGOS DINOSSAUROS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00047	LOTE I - CAPITÃO CUECA - V.02 E O ATAQUE DAS PRIVA UNIDADE
27,300	2.457,00			36,400 3.276,00	90.00
00032	LOTE I - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		
27,300	2.457,00			DAS (COTA EXCLUSIVA)	
00033	LOTE I - A DANCA DA CHUVA DE ROBLE (COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00		00048	LOTE I - CAPITÃO CUECA - V.07 E A GRANDE E DESAGRA UNIDADE
26,930	2.423,70			36,400 3.276,00	90.00
A)				DAVEL BATALHA DO MENINO BIÔNIC	
00034	LOTE I - ANTES DE IR DORMIR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		
26,970	2.427,30			CAPITÃO CUECA - V.07 E A GRANDE E DESAGRAVEL BATALHA	
00035	LOTE I - EU E O MEU PAPA! (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		
26,930	2.423,70			DO MENINO BIÔNICO MELECA SECA (COTA EXCLUSIVA)	
00036	LOTE I - HISTÓRIAS DE TIA ANASTACIA (COTA EXCLUSI UNIDADE	90.00		00049	LOTE I - CONTOS DE SACISAS (COTA EXCLUSIVA)
26,930	2.423,70			40,950 3.685,50	90.00
VA)				CONTOS DE SACISAS (COTA EXCLUSIVA)	
00037	LOTE I - O GATO E O RATO QUE SAIU DA TOCA (COTA EX UNIDADE	90.00		00050	LOTE I - HOMEM CÃO - V.3 UM CONTO DE DOIS GATINHOS UNIDADE
26,630	2.396,70			36,400 3.276,00	90.00
				(COTA EXCLUSIVA)	
00038	LOTE I - O PINTINHO AZUL (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00051	LOTE I - HOMEM CÃO - V.5 SENHOR DAS PULGAS (COTA UNIDADE
20,830	1.874,70			36,400 3.276,00	90.00
00039	LOTE I - PEIXINHOS BRILHANTES (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		
27,300	2.457,00			EXCLUSIVA)	
00040	LOTE I - QUANDO EU CRESCER (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00052	LOTE I - HOMEM CÃO - V.7 POR QUEM AS BOLAS ROLAM UNIDADE
27,300	2.457,00			41,860 3.767,40	90.00
00041	LOTE I - QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO (COTA EXCLU UNIDADE	90.00			
90.00	27,300 2.457,00			(COTA EXCLUSIVA)	
				00053	LOTE I - MEU PRIMEIRO LIVRO DE CONTOS DE FADAS (CO UNIDADE
SIVA)				48,230 4.340,70	90.00
00042	LOTE I - O SACI - EDICAO LUXO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		
54,600	4.914,00			TA EXCLUSIVA)	
00043	LOTE I - A MAIOR FLOR DO MUNDO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00054	LOTE I - O HOMEM CÃO E O SUPERGATINHO (COTA EXCLUS UNIDADE
40,950	3.685,50			90.00 36,400 3.276,00	
00044	LOTE I - A ÁRVORE GENEROSA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		
40,950	3.685,50			IVA)	
00045	LOTE I - A GRANDE CAIXA DE LIVRINHOS			O HOMEM CÃO E O SUPERGATINHO (COTA EXCLUSIVA)	
				00055	LOTE I - REINAÇÕES DE NARIZINHO - EDIÇÃO DE LUXO (UNIDADE
				59,150 5.323,50	90.00
				COTA EXCLUSIVA)	
				00056	LOTE I - CIRANDAS (COTA EXCLUSIVA)
				UNIDADE	90.00 31,850
				2.866,50	



00057	LOTE I - O OUTRO LADO DE CADA COISA (COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50	(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	39,130	3.521,70	
	A)								
00058	LOTE I - REBULIÇO DOS BICHOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50	00073	LOTE I - A POESIA DOS BICHOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	36,400	3.276,00
00059	LOTE I - TURMA DO JOÃO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	31,670	2.850,30	00074	LOTE I - AS AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES (COTA EX UNIDADE	90.00	45,500	4.095,00
00060	LOTE I - O MACUCO FELÍCIO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	38,220	3.439,80					
00061	LOTE I - O MISTÉRIO DO SUMIÇO DO VELHO CHICO(COTA UNIDADE	90.00	48,230	4.340,70					
	EXCLUSIVA)								
00062	LOTE I - O MUNDO DE CABEÇA PRA BAIXO (COTA EXCLUSI UNIDADE	90.00	34,580	3.112,20					
	VA)								
00063	LOTE I - BICHO HOMEM (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	43,680	3.931,20					
00064	LOTE I - DINOSSAUROS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	54,600	4.914,00					
00065	LOTE I - EU JÁ SEI AS FORMAS GEOMÉTRICAS (COTA EXC UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50					
	LUSIVA)								
00066	LOTE I - EU JÁ SEI AS LETRAS DO MEU NOME(COTA EXCL UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50					
	USIVA)								
00067	LOTE I - EU JÁ SEI CONTAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	31,850	2.866,50					
00068	LOTE I - MALAGUETA JEITO DOCE DE AMAR(COTA EXCLUSI UNIDADE	90.00	25,480	2.293,20					
	VA)								
00069	LOTE I - O ELEFANTE E A BOLINHA DE SABÃO(COTA EXCL UNIDADE	90.00	43,680	3.931,20					
	USIVA)								
00070	LOTE I - TÉO QUER UM ABRAÇO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	43,680	3.931,20					
00071	LOTE I - A ASSUSTADORA BOLA FRIA E A GATA QUE NING UNIDADE	90.00	45,500	4.095,00					
	UÉM VIA (COTA EXCLUSIVA)								
00072	LOTE I - A FAÇANHA DA DONA ARANHA								



IVA)	EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
00088 LOTE I - VIAJANDO NO TEMPO COM A VOVÓ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	35,960	3.236,40	
36,400	3.276,00	00105 LOTE I - TCHAU, FRALDINHAS! (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
IVA)	34,070	3.066,30	
00089 LOTE I - ONDE NASCE A POESIA? (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00106 LOTE I - TODO BANGUELA É CONTENTE? (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	27,450	2.470,50
36,400	3.276,00)	
00090 LOTE I - TODO DIFERENTE É IGUAL EM ALGUMA COISA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00107 LOTE I - A ÁRVORE E OS BICHOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	30,280	2.725,20
30,280	2.725,20	36,910	3.321,90
OTA EXCLUSIVA)	00108 LOTE I - BICHOS DA TERRA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00091 LOTE I - O BOM NO TRÂNSITO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00091 LOTE I - O BOM NO TRÂNSITO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	52,050	4.684,50	
26,500	2.385,00	00109 LOTE I - SENHORA DOS MARES (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00092 LOTE I - A BONECA DA TECA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	42,590	3.833,10	
11,360	1.022,40	00110 LOTE I - VOCÊ VIU? VOCÊ OUVIU? (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00093 LOTE I - ANA E O GATO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	42,590	3.833,10	
2.299,50	90.00	25,550	
00094 LOTE I - BIA E OS FILHOTES - ANIMAIS DOMÉSTICOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00111 LOTE I - LILI APRENDE A CUMPRIMENTAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	27,450	2.470,50
27,450	2.470,50	32,180	2.896,20
OTA EXCLUSIVA)	VA)		
00095 LOTE I - BOLAS! QUANTAS BOLAS! (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00112 LOTE I - TICO APRENDE POR FAVOR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	27,450	2.470,50
27,450	2.470,50	32,180	2.896,20
00096 LOTE I - BONECA SOPHIA CONTA HISTÓRIAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00113 LOTE I - PIPA APRENDE A COMPARTILHAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	31,230	2.810,70
31,230	2.810,70	32,180	2.896,20
SIVA)	VA)		
00097 LOTE I - COMO PERDI O MEDO DO GATO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00114 LOTE I - TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	33,120	2.980,80
33,120	2.980,80	33,030	2.972,70
00098 LOTE I - CONVERSA DE BICHO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	OTA EXCLUSIVA)		
36,910	3.321,90	00115 LOTE I - BELA E A FERA - A PRINCESA ARROGANTE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00099 LOTE I - MEMÓRIAS DE UM TÊNIS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	47,230	4.250,70	
27,450	2.470,50	A EXCLUSIVA)	
00100 LOTE I - MEU QUINTAL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00116 LOTE I - BOAS MANEIRAS - PIPA APRENDE A COMPARTILHAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	11,360	1.022,40
11,360	1.022,40	37,760	3.398,40
00101 LOTE I - MORDE NÃÃÃÃÃÃÃO!!! (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00117 LOTE I - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - BELA ADORMECIDA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	27,450	2.470,50
27,450	2.470,50	12,210	1.098,90
00102 LOTE I - O PIÃO DO JOÃO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	OTA EXCLUSIVA)		
11,360	1.022,40	00118 LOTE I - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O PATINHO FEIO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00103 LOTE I - O RATO MAROTO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	12,210	1.098,90	
25,550	2.299,50	TA EXCLUSIVA)	
00104 LOTE I - TÃO DIFERENTES! (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	00119 LOTE I - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O PEQUENO POLEGAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	25,550	2.299,50
25,550	2.299,50	90.00	



12,210	1.098,90			00135	LOTE I - POESIA EM 4 TEMPOS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
00120	LOTE I - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - RAPUNZEL(COTA EXCL	UNIDADE	90.00	42,590	3.833,10		
12,210	1.098,90			00136	LOTE I - UEBA! VOLTANDO DA ESCOLA(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
	USIVA)			90,00	42,590	3.833,10	
00121	LOTE I - CLÁSSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FE	UNIDADE	90.00	00137	LOTE I - A PANELA DO MENINO MALUQUINHO (COTA EXCLU	UNIDADE	90.00
12,210	1.098,90			90,00	54,890	4.940,10	
	IJÃO(COTA EXCLUSIVA)				SIVA)		
00122	LOTE I - DINO BICHO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00138	LOTE I - A TURMA DO PERERÊ - 365 DIAS NO MATA DO F	UNIDADE	90.00
3.321,90			36,910	54,890	4.940,10		
00123	LOTE I - GRANDE E PEQUENO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		UNDÃO (COTA EXCLUSIVA)		
36,910	3.321,90			00139	LOTE I - A TURMA DO PERERÊ - AS MANIAS DO TININIM	UNIDADE	90.00
00124	LOTE I - PEQUENINOS - GRANDE E PEQUENO(COTA EXCLUS	UNIDADE	90.00	4.940,10		54,890	
47,230	4.250,70				(COTA EXCLUSIVA)		
	IVA)			00140	LOTE I - A TURMA DO PERERÊ - COISAS DO CORAÇÃO(COT	UNIDADE	90.00
00125	LOTE I - TURMA DA MÔNICA - A BELA E A FERA(COTA EX	UNIDADE	90.00	54,890	4.940,10		
42,490	3.824,10				A EXCLUSIVA)		
	CLUSIVA)			00141	LOTE I - ALMANAQUE MALUQUINHO - BOCÃO E OS BICHOS	UNIDADE	90.00
00126	LOTE I - TURMA DA MONICA - PRINCESAS CONTOS DE FAD	UNIDADE	90.00	49,210	4.428,90		
66,150	5.953,50				(COTA EXCLUSIVA)		
	AS (COTA EXCLUSIVA)			00142	LOTE I - ALMANAQUE MALUQUINHO - O JAPÃO DOS BRASIL	UNIDADE	90.00
00127	LOTE I - A ARCA DE NOÔ (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	49,210	4.428,90		
39,750	3.577,50				EIROS (COTA EXCLUSIVA)		
00128	LOTE I - A GRANDE AVENTURA DA MARIA FUMAÇA (COTA E	UNIDADE	90.00	00143	LOTE I - ALMANAQUE MALUQUINHO - O SOM DA TURMA (CO	UNIDADE	90.00
39,750	3.577,50			49,210	4.428,90		
	XCLUSIVA)				TA EXCLUSIVA)		
00129	LOTE I - A HISTÓRIA DA TARTARUGA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00144	LOTE I - ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO?	UNIDADE	90.00
3.321,90			36,910	49,210	4.428,90		
00130	LOTE I - A MOEDA DE OURO QUE O PATO ENGOLIU (COTA	UNIDADE	90.00		(COTA EXCLUSIVA)		
39,750	3.577,50			00145	LOTE I - ALMANAQUE MALUQUINHO: LÚCIO E OS LIVROS (UNIDADE	90.00
	EXCLUSIVA)			49,210	4.428,90		
00131	LOTE I - CADA BICHO SEU CAPRICHIO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		COTA EXCLUSIVA)		
36,910	3.321,90			00146	LOTE I - AS AVENTURAS DA PROFESSORA MALUQUINHA EM Q	UNIDADE	90.00
00132	LOTE I - CANÇÃO DA TARDE NO CAMPO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	54,890	4.940,10		
42,590	3.833,10				UADRINHOS (COTA EXCLUSIVA)		
00133	LOTE I - DE MEDO E ASSOMBRAÇÕES (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00147	LOTE I - AS GRANDES AVENTURAS DO MENINO MALUQUINHO	UNIDADE	90.00
46,370	4.173,30			9,450	850,50		
00134	LOTE I - NÃO VOU DORMIR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		- O CARA LEGAL (COTA EXCLUSIV		
42,590	3.833,10			00148	LOTE I - AVENTURAS DO MALUQUINHO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
				45,430	4.088,70		
				00149	LOTE I - COISAS DE MENINA (COTA		



EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00)
54,890	4.940,10		00163 LOTE I - A CASA DO CARACOL (COTA
00150 LOTE I - DESCOBERTAS DA NINA (COTA	EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	29,120 2.620,80
54,890	4.940,10		00164 LOTE I - A FÁBULA DA POMBINHA E A
00151 LOTE I - MALUQUINHO POR BICHOS - UMA	FORMIGA (COTA EX	UNIDADE	90.00
SELEÇÃO DE HI	UNIDADE	90.00	27,300 2.457,00
54,890	4.940,10		CLUSIVA)
STÓRIAS MALUQUINHAS COM ASCOTE			00165 LOTE I - A MENINA E O GATO (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			29,120 2.620,80
			00166 LOTE I - A MENINA LEITORA (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			29,120 2.620,80
			00167 LOTE I - ABC DO BEM (COTA EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			30,940
			2.784,60
			00168 LOTE I - BICHOS (COTA EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			30,030
			2.702,70
			00169 LOTE I - BONECO NECO & MARIA FLOR
			(COTA EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			33,670 3.030,30
			00170 LOTE I - CADA FLOR COM SUA COR (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			25,480 2.293,20
			00171 LOTE I - DEZ GATOS QUE SE
			TANGOLOMANGARAM (COTA EX
			UNIDADE
			90.00
			29,120 2.620,80
			CLUSIVA)
			00172 LOTE I - JOANA JOANINHA (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			32,760 2.948,40
			00173 LOTE I - O BAÚ DE SURPRESAS (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			30,940 2.784,60
			00174 LOTE I - VAGA-VAGA, VAGALUME (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			25,480 2.293,20
			00175 LOTE I - ZOEIRA NO ZOO (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			34,580 3.112,20
			00176 LOTE I - AS FÉRIAS DE TEREZINHA (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			54,600 4.914,00
			00177 LOTE I - O COELHININHO ESQUISITO
			DESCOBRIU QUE ERA
			UNIDADE
			90.00
			33,670 3.030,30
			BONITO(COTA EXCLUSIVA)
			00178 LOTE I - HISTORINHAS AMOROSAS (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00
			40,950 3.685,50
			00179 LOTE I - A GRAVATA DE GIRAFITO (COTA
			EXCLUSIVA)
			UNIDADE
			90.00



25,480	2.293,20		4.088,70		
00180	LOTE I - A ABELHA BEKINHA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00197	LOTE I - I LL BUY IT (COTA EXCLUSIVA)
25,480	2.293,20		4.088,70		
00181	LOTE I - O PINTINHO CURIOSO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00198	LOTE I - NHAC! (COTA EXCLUSIVA)
25,480	2.293,20		4.428,90		
00182	LOTE I - A FELICIDADE DE LAILA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00199	LOTE I - TODOS JUNTOS! (COTA EXCLUSIVA)
43,530	3.917,70		43,530	3.917,70	
00183	LOTE I - MAU HUMOR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	43,530	3.917,70
3.917,70			00200	LOTE I - AGORA CHEGA! (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE
00184	LOTE I - O PUM (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	39,750	3.577,50
3.917,70			00201	LOTE I - DE CABEÇA PARA BAIXO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE
00185	LOTE I - O VÍRUS DO AMOR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	49,210	4.428,90
43,530	3.917,70		00202	LOTE I - A CONTADORA DE HISTÓRIAS E OUTROS CONTOS	UNIDADE
00186	LOTE I - A GALINHA LUNGUINHA E O MISTÉRIO DA LAGOA	UNIDADE	90.00	45,430	4.088,70
28,390	2.555,10				DE ENCANTAR (COTA EXCLUSIVA)
(COTA EXCLUSIVA)			00203	LOTE I - DE QUE COR SÃO OS BEIJOS?	(COTA EXCLUSIVA UNIDADE
00187	LOTE I - AS FÉRIAS DE ANALUZ (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	43,530	3.917,70
42,590	3.833,10)		
00188	LOTE I - BODE NOIVO, GALINHA ENCANTADA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00204	LOTE I - DE QUE COR SÃO OS BEIJOS?
90,00	29,340	2.640,60			LIVRO GRANDE (C UNIDADE
00189	LOTE I - CHUVA, SOL, SOMBRA E SOMBRA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	51,110	4.599,90
34,070	3.066,30				OTA EXCLUSIVA)
VA)			00205	LOTE I - DENTRO DA CAIXA MARAVILHOSA - VIAGEM AO I	UNIDADE
00190	LOTE I - LILI, A BONECA DE PANO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	54,890	4.940,10
28,390	2.555,10				NTERIOR DA VIDA (COTA EXCLUSIV
00191	LOTE I - O CARNEIRO JASMIM (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00206	LOTE I - EU, TU E O TRUQUE (COTA EXCLUSIVA)
28,390	2.555,10				UNIDADE
00192	LOTE I - O PEQUENO POETA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	54,890	4.940,10
24,610	2.214,90				00207
00193	LOTE I - TEMPO DE SOL (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	54,890	4.940,10
28,390	2.555,10				00208
00194	LOTE I - TREM DAS CORES (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	54,890	4.940,10
24,610	2.214,90				00209
00195	LOTE I - UM SERTÃO PATATIVA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00210	LOTE I - MIMOSA NÃO CONSEGUE DORMIR(COTA EXCLUSIVA UNIDADE
28,390	2.555,10				90.00
00196	LOTE I - EU COMPRO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	49,210	4.428,90
					A)
				00211	LOTE I - PRA CONTAR NA CAMA (COTA EXCLUSIVA)
					UNIDADE
				46,000	4.140,00



00212 LOTE I - PARA CONTAR NA CAMA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	42,490 3.824,10
46,200 4.158,00	PUDESSE (COTA EXCLUSIVA)
00213 LOTE I - CADÊ? (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00484 LOTE III - UMA LISTA (QUASE) DEFINITIVA DE PIORES UNIDADE 90.00 42,490
23,910	3.824,10
2.151,90	MEDOS (COTA EXCLUSIVA)
00214 LOTE I - OS PORQUINHOS MEDROSOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00485 LOTE III - ALAGOAS.COM (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
20,000 1.800,00	32,180 2.896,20
00215 LOTE I - SE EU FOSSE UM BICHO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00486 LOTE III - DO OUTRO LADO ESPELHO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
19,950 1.795,50	39,750 3.577,50
00471 LOTE III - A CASCA MÍTICA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00487 LOTE III - FLORES PARA CECÍLIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
53,000 4.770,00	39,750 3.577,50
00472 LOTE III - A SAGRAÇÃO DOS LOBOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00488 LOTE III - O MISTÉRIO DO GLOBO DA MORTE (COTA EXCL UNIDADE 90.00
51,110 4.599,90	32,650 2.938,50
00473 LOTE III - AVESOS AVULSOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	USIVA)
45,430 4.088,70	00489 LOTE III - O PERIGOSO CAMINHO DAS PEDRAS (COTA EXC UNIDADE 90.00
00474 LOTE III - O MAPA DA TRIBO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	32,180 2.896,20
51,110 4.599,90	LUSIVA)
00475 LOTE III - ÓPERA DE NÃOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00490 LOTE III - OS ANJOS NAVEGAM NA INTERNET (COTA EXCL UNIDADE 90.00
55,840 5.025,60	35,020 3.151,80
00476 LOTE III - BATTLE ROYALE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	USIVA)
75,620 6.805,80	00491 LOTE III - OS SETE CANDELABROS DE OURO (COTA EXCLU UNIDADE 90.00
00477 LOTE III - ESTRELA DA MANHÃ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	35,020 3.151,80
56,690 5.102,10	SIVA)
00478 LOTE III - JOGOS MACABROS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00492 LOTE III - PLANETA MICRÓBIO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
33,030 2.972,70	37,860 3.407,40
00479 LOTE III - O BARQUEIRO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	00493 LOTE III - PRETÉRITO MAIS QUE IMPERFEITO (COTA EXC UNIDADE 90.00
42,490 3.824,10	33,120 2.980,80
00480 LOTE III - O IMENSO AZUL ENTRE NÓS (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00	LUSIVA)
42,490 3.824,10	00494 LOTE III - SETE ASSOMBRAÇÕES EM RETRATOS FALADOS (UNIDADE 90.00
)	32,180 2.896,20
00481 LOTE III - TEXTOS CRUÉIS DE MAIS PARA SEREM LIDOS R UNIDADE 90.00	COTA EXCLUSIVA)
42,490 3.824,10	00495 LOTE III - SOPHIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 32,650
APIDAMENTE (COTA EXCLUSIVA)	2.938,50
00482 LOTE III - THE PROM: A FESTA DE FORMATURA (COTA EX UNIDADE 90.00	00496 LOTE III - TESTAMENTO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00
42,490 3.824,10	32,180 2.896,20
CLUSIVA)	00497 LOTE III - UM ANJO CHAMADO ALEGRIA (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00
00483 LOTE III - TODAS AS COISAS QUE EU TE ESCREVERIA SE UNIDADE 90.00	34,070 3.066,30
))
00498 LOTE III - UM BANQUETE EXEMPLAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00	



30,470	2.742,30			00514	LOTE III - 21 LICOES PARA O SECULO 21		
00499	LOTE III - VOANDO PARA O PERIGO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	(COTA EXCLUS	UNIDADE	90.00	
56,690	5.102,10			56,690	5.102,10		
32,180	2.896,20				IVA)		
00500	LOTE III - O PICAPAU AMARELO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00515	LOTE III - A REVOLUÇÃO DOS BICHOS		
56,690	5.102,10			(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	
00501	LOTE III - A MÁQUINA DE FAZER ESPANHÓIS (COTA EXCL	UNIDADE	90.00	22,710	2.043,90		
47,230	4.250,70			00516	LOTE III - ABC DE CASTRO ALVES (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
	USIVA)			51,960	4.676,40		
00502	LOTE III - CONTOS DE CÃES E MAUS LOBOS (COTA EXCLU	UNIDADE	90.00	00517	LOTE III - AGONIA DA NOITE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
51,960	4.676,40			59,530	5.357,70		
	SIVA)			00518	LOTE III - ARREMATE (COTA EXCLUSIVA)		
00503	LOTE III - CONTRA MIM (COTA EXCLUSIVA)			UNIDADE	90.00	85,080	
4.676,40				7.657,20			
00504	LOTE III - FAHRENHEIT 451 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	00519	LOTE III - ASCENSAO E QUEDA DE ADAO E EVA (COTA EX	UNIDADE	90.00
47,230	4.250,70			66,150	5.953,50		
00505	LOTE III - HISTÓRIA DO NOVO SOBRENOME (COTA EXCLUS	UNIDADE	90.00		CLUSIVA)		
90.00	56,690	5.102,10		00520	LOTE III - BERTA ISLA (COTA EXCLUSIVA)		
	IVA)			UNIDADE	90.00	85,080	
00506	LOTE III - INFORTÚNIOS TRÁGICOS DA CONSTANTE FLORI	UNIDADE	90.00	7.657,20			
42,590	3.833,10			00521	LOTE III - SAPIENS - UMA BREVE HISTORIA DA HUMANID	UNIDADE	90.00
	NDA (COTA EXCLUSIVA)			61,420	5.527,80		
00507	LOTE III - O NOSSO REINO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00		ADE (COTA EXCLUSIVA)		
51,960	4.676,40			00522	LOTE III - SEJAMOS TODOS FEMINISTAS (COTA EXCLUSIV	UNIDADE	90.00
00508	LOTE III - O REI DAS SOMBRAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	26,400	2.376,00		
51,960	4.676,40				A)		
00509	LOTE III - O REMORSO DE BALTAZAR SERAPIÃO (COTA EX	UNIDADE	90.00	00523	LOTE III - SOBRE A VERDADE (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
51,960	4.676,40			37,760	3.398,40		
	CLUSIVA)			00524	LOTE III - SOBRE O AUTORITARISMO BRASILEIRO (COTA	UNIDADE	90.00
00510	LOTE III - PRAZER EM QUEIMAR - HISTÓRIAS DE FAHREN	UNIDADE	90.00	47,230	4.250,70		
47,230	4.250,70				EXCLUSIVA)		
	HEIT (COTA EXCLUSIVA)			00525	LOTE III - TORMENTA - O GOVERNO BOLSONARO - CRISES	UNIDADE	90.00
00511	LOTE III - TUDO DEPENDE DE COMO VOCÊ VÊ AS COISAS	UNIDADE	90.00	51,960	4.676,40		
47,230	4.250,70				, INTRIGAS E SEGREDOS (COTA EX		
	(COTA EXCLUSIVA)			00526	LOTE III - CONTOS, CRÔNICAS E CORDÉIS (COTA EXCLUS	UNIDADE	90.00
00512	LOTE III - TÁ TODO MUNDO MAL (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	33,120	2.980,80		
30,280	2.725,20				IVA)		
00513	LOTE III - 1984 (MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO	UNIDADE	90.00	00527	LOTE III - PATATIVA DO ASSARÉ AVE POESIA (COTA EXC	UNIDADE	90.00
54,880	4.939,20			32,180	2.896,20		
)(COTA EXCLUSIVA)				LUSIVA)		
				00528	LOTE III - DRAGÃO DO MAR E SEU TEMPO (COTA EXCLUSI	UNIDADE	90.00
				70,980	6.388,20		



VA)			3.833,10
00529 LOTE III - CARUARU ONDE O BARRO VIROU GENTE (COTA UNIDADE	90.00		(COTA EXCLUSIVA)
38,800 3.492,00		00543 LOTE III - MARANGATU - DOIS MITOS GUARANI (COTA EX UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA)		49,210 4.428,90	
00530 LOTE III - CRISÂNTEMO AMARELO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	CLUSIVA)	
43,530 3.917,70		00544 LOTE III - O SERTÃO DO CONSELHEIRO ANTÔNIO(COTA EX UNIDADE	90.00
00531 LOTE III - DEUSES DE PEDRA - ARTE NA GRÉCIA ANTIGA UNIDADE	90.00	32,180 2.896,20	
49,210 4.428,90		CLUSIVA)	
(COTA EXCLUSIVA)		00545 LOTE III - A JUSTIÇA POPULAR EM CABO VERDE (COTA E UNIDADE	90.00
00532 LOTE III - HISTÓRIA TECIDAS EM SEDA (COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00	76,660 6.899,40	
42,590 3.833,10		XCLUSIVA)	
A)		00546 LOTE III - MINHA ALMA É UMA MULHER - UMA HISTORIA UNIDADE	90.00
00533 LOTE III - JOÃO CABRAL E JOSUÉ DE CASTRO CONVERSA UNIDADE	90.00	32,180 2.896,20	
34,070 3.066,30		DE AMOR (COTA EXCLUSIVA)	
SOBRE RECIFE (COTA EXCLUSIVA)		00547 LOTE III - PORTUGAL: ENSAIO CONTRA AUTOFLAGELAÇÃO UNIDADE	90.00
		53,940 4.854,60	
00534 LOTE III - O BEBÊ VAMPIRO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	(COTA EXCLUSIVA)	
32,180 2.896,20		00548 LOTE III - UMA ARTE PARA SEMPRE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00
00535 LOTE III - SETE POVOS DAS MISSÕES EM QUADRINHOS (C UNIDADE	90.00	46,370 4.173,30	
36,910 3.321,90		00549 LOTE III - ENTRE O CÉU E O INFERNO (COTA EXCLUSIVA UNIDADE	90.00
OTA EXCLUSIVA)		49,210 4.428,90	
00536 LOTE III - NA CONTRAMÃO DA VIDA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00)	
51,110 4.599,90		00550 LOTE III - ANTOLOGIA POÉTICA DE FERNANDO PESSOA (C UNIDADE	90.00
00537 LOTE III - A POESIA DAS AVES BRASILEIRAS (COTA EXC UNIDADE	90.00	39,750 3.577,50	
32,180 2.896,20		OTA EXCLUSIVA)	
LUSIVA)		00551 LOTE III - 100 DUVIDAS DE PORTUGUÊS AMARELO(COTA E UNIDADE	90.00
00538 LOTE III - A RETIRADA DA LAGUNA EM QUADRINHOS (COT UNIDADE	90.00	28,390 2.555,10	
38,800 3.492,00		XCLUSIVA)	
A EXCLUSIVA)		00552 LOTE III - A ASTÚCIA DO JAGUNÇO SABINO, O PISTOLEI UNIDADE	90.00
00539 LOTE III - BENEDITO BACURAU O PÁSSARO QUE NÃO NASC UNIDADE	90.00	20,820 1.873,80	
49,210 4.428,90		RO QUE VINGOU SUA PRÓPRIA VÍTI	
EU DE UM OVO (COTA EXCLUSIVA)			
		A ASTÚCIA DO JAGUNÇO SABINO, O PISTOLEIRO QUE VINGOU SUA PRÓPRIA VÍTIMA (COTA EXCLUSIVA)	
00540 LOTE III - ESCOLHA SEU DRAGÃO (CAPA DURA)(COTA EXC UNIDADE	90.00		
33,120 2.980,80		00553 LOTE III - A LENDA DO PESCADOR ENCANTADO(COTA EXCL UNIDADE	90.00
LUSIVA)		33,120 2.980,80	
00541 LOTE III - HANS STADEN UM AVENTUREIRO NO NOVO MUND UNIDADE	90.00	USIVA)	
90.00 40,700 3.663,00		00554 LOTE III - BRASILIA - AS MARGENS DO PARANOÁ(COTA E UNIDADE	90.00
O (COTA EXCLUSIVA)		26,500 2.385,00	
00542 LOTE III - LUA ESTRELA BAIÃO A HISTÓRIA DE UM REI UNIDADE	90.00	XCLUSIVA)	
42,590			



00555 LOTE III - BRASILIA - DE MIL DESTINOS (COTA EXCLUS UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00 IVA)	26,500 2.385,00	00569 LOTE III - O VIAJANTE E O SÁBIO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00
00556 LOTE III - BRASILIA - DOS BRASILEIROS (COTA EXCLUS UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00 IVA)		00570 LOTE III - O VINGADOR DA HONRA OU O FILHO JUSTICEI UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00 RO (COTA EXCLUSIVA)
00557 LOTE III - BRASILIA - JOVEM CIDADE CAPITAL DA ESPE UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00 RANÇA(COTA EXCLUSIVA)		00571 LOTE III - VERTENTES E EVOLUÇÃO DA LITERATURA DE C UNIDADE 90.00 42,590 3.833,10 ORDEL(COTA EXCLUSIVA)
00558 LOTE III - BRASILIA - O CANDANGO BRASILIANO (COTA UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00 EXCLUSIVA)		00572 LOTE III - CHEGANDO AO DESTINO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00
00559 LOTE III - CANUDOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00		00573 LOTE III - O ADVOGADO DO DIABO E A BENGALA (COTA E UNIDADE 90.00 28,390 2.555,10 XCLUSIVA)
00560 LOTE III - HOMEM, O LOBO DO HOMEM (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00		00574 LOTE III - O BURRO SABIDO E A UNIÃO DOS BICHOS (CO UNIDADE 90.00 30,280 2.725,20 TA EXCLUSIVA)
00561 LOTE III - JUVENAL E O DRAGÃO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00		00575 LOTE III - VIDA E OBRA DE GONZAGÃO (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00 42,590 3.833,10)
00562 LOTE III - MINHA CIDADE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 28,390 2.555,10		00576 LOTE III - A ARANHA E OUTROS BICHOS (COTA EXCLUSIV UNIDADE 90.00 42,590 3.833,10 A)
00563 LOTE III - NORDESTINÊS LINGUAGEM PARALELA EM LITER UNIDADE 90.00 28,390 2.555,10 ATURA DE CORDEL (COTA EXCLUSIV		00577 LOTE III - A BORBOLETA AMARELA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 42,590 3.833,10
NORDESTINÊS LINGUAGEM PARALELA EM LITERATURA DE CORDEL (COTA EXCLUSIVA)		00578 LOTE III - A FESTA DAS LETRAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 52,050 4.684,50
00564 LOTE III - O BEATO ZÉ LOURENÇO E O MASSACRE (COTA UNIDADE 90.00 30,280 2.725,20 EXCLUSIVA)		00579 LOTE III - A PROSA DO MUNDO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 42,590 3.833,10
00565 LOTE III - O CRIME DA SOMBRA MISTERIOSA (COTA EXCL UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00 USIVA)		00580 LOTE III - AS MENINAS E O POETA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 52,050 4.684,50
00566 LOTE III - O MARTÍRIO DE FREI TITO (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00)		00581 LOTE III - CONTAS DE DIVIDIR E TRINTA E SEIS BOLOS UNIDADE 90.00 42,590 3.833,10 (COTA EXCLUSIVA)
00567 LOTE III - O PREÇO DA SOBERBA OU A MÃE DESNATURADA UNIDADE 90.00 26,500 2.385,00 (COTA EXCLUSIVA)		00582 LOTE III - DE MEDOS E ASSOMBRAÇÕES (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00 46,370 4.173,30)
00568 LOTE III - O QUE FAZ O EGOÍSMO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00		00583 LOTE III - FICO, O GATO DO RABO EMPLUMADO (COTA EX UNIDADE 90.00 42,590 3.833,10



CLUSIVA)			00599	LOTE III - A CIDADE DO SOL (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	
00584	LOTE III - GENTIDADES (COTA EXCLUSIVA)		42,490		3.824,10		
	UNIDADE	90.00	42,590				
3.833,10			00600	LOTE III - A ERA DO NIILISMO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	
00585	LOTE III - LEMBRANÇAS DE ANINHA (COTA EXCLUSIVA)		42,490		3.824,10		
	UNIDADE	90.00	00601	LOTE III - A IDÉIA DE REVOLUÇÃO NO BRASIL E OUTRAS	UNIDADE	90.00	
46,370	4.173,30		66,150		5.953,50		
00586	LOTE III - MELHORES CRÔNICAS - RACHEL DE QUEIROZ(IDÉIAS (COTA EXCLUSIVA)			
	UNIDADE	90.00	00602	LOTE III - A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL (COTA EXCL	UNIDADE	90.00	
42,590	3.833,10		54,890		4.940,10		
	COTA EXCLUSIVA)			USIVA)			
00587	LOTE III - MELHORES CRÔNICAS - CECÍLIA MEIRELES(CO		00603	LOTE III - A SOBRINHA DO POETA (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	
	UNIDADE	90.00	54,890		4.940,10		
46,370	4.173,30			00604	LOTE III - ABUSO: A CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL (UNIDADE	90.00
	TA EXCLUSIVA)		47,230		4.250,70		
00588	LOTE III - MELHORES POEMAS CORA CORALINA (POCKET)			COTA EXCLUSIVA)			
	UNIDADE	90.00	00605	LOTE III - ALÉM DE DARWIN (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	
33,120	2.980,80		30,280		2.725,20		
	(COTA EXCLUSIVA)			00606	LOTE III - AS MEMÓRIAS DO LIVRO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
00589	LOTE III - MEU LIVRO DE CORDEL (COTA EXCLUSIVA)		47,230		4.250,70		
	UNIDADE	90.00		COTA EXCLUSIVA)			
46,370	4.173,30		00607	LOTE III - COMO OS ANIMAIS SALVARAM MINHA VIDA(COT	UNIDADE	90.00	
00590	LOTE III - O HOMEM ROUCO (COTA EXCLUSIVA)		42,490		3.824,10		
	UNIDADE	90.00		A EXCLUSIVA)			
42,590	3.833,10		00608	LOTE III - DEIXA ELA ENTRAR (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	
00591	LOTE III - O POVO BRASILEIRO E O SENTIDO DO BRASIL		47,230		4.250,70		
	UNIDADE	90.00		00609	LOTE III - DROPZ (COTA EXCLUSIVA)		
55,840	5.025,60			UNIDADE	90.00	47,230	
	(COTA EXCLUSIVA)		4.250,70				
00592	LOTE III - POESIA COMPLETA CECÍLIA MEIRELES (COTA		00610	LOTE III - ENTRE DEUSES E MONSTROS (COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	90.00	
	UNIDADE	90.00	49,210		4.428,90		
188,330	16.949,70)			
	EXCLUSIVA)		00611	LOTE III - ESCRAVIDÃO - VOL.01 - DO PRIMEIRO LEILA	UNIDADE	90.00	
00593	LOTE III - ROMANCEIRO DA INCONFIDÊNCIA (COTA EXCLU		56,690		5.102,10		
	UNIDADE	90.00		O DE CATIVO (COTA EXCLUSIVA)			
90.00	52,050	4.684,50		00612	LOTE III - FLORES FALASTRONAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
	SIVA)			54,890		4.940,10	
00594	LOTE III - TRILOGIA DE ROMANCES DISTÓPICOS(COTA EX			00613	LOTE III - GENÉTICA: ESCOLHAS QUE NOSSOS AVÓS NÃO	UNIDADE	90.00
	UNIDADE	90.00		47,230		4.250,70	
131,550	11.839,50				FAZIAM (COTA EXCLUSIVA)		
	CLUSIVA)		00614	LOTE III - GUERRA DE NARRATIVAS (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	
00595	LOTE III - UM PÉ DE MILHO (COTA EXCLUSIVA)						
	UNIDADE	90.00					
42,590	3.833,10						
00596	LOTE III - ADMIRÁVEL MUNDO NOVO (COTA EXCLUSIVA)						
	UNIDADE	90.00					
47,230	4.250,70						
00597	LOTE III - E NÃO SOBROU NENHUM (COTA EXCLUSIVA)						
	UNIDADE	90.00					
41,640	3.747,60						
00598	LOTE III - 1808 - UM MIL OITOCENTOS E OITO (COTA E						
	UNIDADE	90.00					
51,960	4.676,40						
	XCLUSIVA)						



42,490	3.824,10	(COTA EXCLUSIV	UNIDADE	90.00
00615	LOTE III - GUERRA SANTA (COTA	49,210	4.428,90	
EXCLUSIVA)	UNIDADE	A)		
66,150	5.953,50	00632	LOTE III - OS MENINOS DA CAVERNA	
00616	LOTE III - HISTÓRIA DE QUEM FOGE E	(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
QUEM FICA (COT	UNIDADE	42,490	3.824,10	
56,690	5.102,10	00633	LOTE III - OS ZERÓIS (COTA EXCLUSIVA)	
A EXCLUSIVA)		UNIDADE	90.00	85,080
00617	LOTE III - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	7.657,20		
(COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	00634	LOTE III - PRECISAMOS FALAR SOBRE	
51,960	4.676,40	ABUSO (COTA EXCL	UNIDADE	90.00
)		47,230	4.250,70	
00618	LOTE III - JANELAS DA MENTE (COTA	USIVA)		
EXCLUSIVA)	UNIDADE	00635	LOTE III - REFLEXÕES SOBRE SEGURANÇA	
47,230	4.250,70	PÚBLICA E COR	UNIDADE	90.00
00619	LOTE III - JUSTAMENTE PORQUE	47,230	4.250,70	
SONHÁVAMOS (COTA EXCL	UNIDADE	RUPÇÃO (COTA EXCLUSIVA)		
90.00	54,890	00636	LOTE III - SEGREDO DO MEU TURBANTE	
USIVA)	4.940,10	(COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	90.00
00620	LOTE III - LIVRO DA ECOLOGIA (COTA	47,230	4.250,70	
EXCLUSIVA)	UNIDADE)		
66,240	5.961,60	00637	LOTE III - TRANS (COTA EXCLUSIVA)	
00621	LOTE III - LIVRO DO CINEMA (COTA	UNIDADE	90.00	42,490
EXCLUSIVA)	UNIDADE	3.824,10		
66,150	5.953,50	00638	LOTE III - WESLEY (COTA EXCLUSIVA)	
00622	LOTE III - MÁ FEMINISTA (COTA	UNIDADE	90.00	32,180
EXCLUSIVA)	UNIDADE	2.896,20		
47,230	4.250,70	00639	LOTE III - ZIRALDO n'O PASQUIM (COTA	
00623	LOTE III - MAS VOCÊ VAI SOZINHA? (COTA	EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA)	UNIDADE	65,300	5.877,00	
47,230	4.250,70	00640	LOTE III - UM SHOW EM JERUSALÉM	
00624	LOTE III - MINHA VIDA COM BORIS (COTA	(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA)	UNIDADE	37,860	3.407,40	
42,490	3.824,10	00641	LOTE III - ÁGAPE (COTA EXCLUSIVA)	
00625	LOTE III - O BRUXO (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00	18,930
UNIDADE	90.00	1.703,70		
4.250,70	47,230	00642	LOTE III - 10 CORDÉIS NOTA 10 - MARCO	
00626	LOTE III - O CAÇADOR DE PIPAS (COTA	HAURÉLIO (CO	UNIDADE	90.00
EXCLUSIVA)	UNIDADE	36,400	3.276,00	
42,490	3.824,10	TA EXCLUSIVA)		
00627	LOTE III - O CASO DOS CÃES IRADOS	00643	LOTE III - A HISTÓRIA DE NOVOS BAIANOS	
(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	(COTA EXCLU	UNIDADE	90.00
54,890	4.940,10	32,760	2.948,40	
00628	LOTE III - O LIVRO DA ECONOMIA (COTA	SIVA)		
EXCLUSIVA)	UNIDADE	00644	LOTE III - A POEIRA E A ESTRADA (COTA	
66,150	5.953,50	EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
00629	LOTE III - O LIVRO DA FILOSOFIA (COTA	36,400	3.276,00	
EXCLUSIVA)	UNIDADE	00645	LOTE III - ANDEI POR AÍ (COTA	
66,240	5.961,60	EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
00630	LOTE III - O LIVRO DA MÚSICA CLÁSSICA	54,600	4.914,00	
(COTA EXCLUS	UNIDADE	00646	LOTE III - BANDEIRA SOBRINHO UMA VIDA	
66,150	5.953,50	E ALGUNS VER	UNIDADE	90.00
IVA)		44,590	4.013,10	
00631	LOTE III - O LIVRO DENTRO DA CONCHA	SOS (COTA EXCLUSIVA)		



00647 LOTE III - BRASIL INDIGENA AFRO-BRASILEIRO - HISTO UNIDADE 90.00 118,300 10.647,00 RIA, MEMORIA, INDENTIDADE E RE	00660 LOTE III - O PIOLHO, A PRINCESA E O TROVADOR(COTA UNIDADE 90.00 40,000 3.600,00 EXCLUSIVA)
BRASIL INDIGENA AFRO-BRASILEIRO - HISTORIA, MEMORIA, INDENTIDADE E REPRESENTAÇÕES (COTA EXCLUSIVA)	00661 LOTE III - O PREÇO DA LIBERDADE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 40,000 3.600,00
00648 LOTE III - CARNE E ALMA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 54,600 4.914,00	00662 LOTE III - O VENDEDOR DE BERIMBAU (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 50,000 4.500,00
00649 LOTE III - CONTOS DE ORIGEM: RECONTO DE HISTÓRIA D UNIDADE 90.00 40,040 3.603,60 E SÍLVIO ROMERO (COTA EXCLUSIV	00663 LOTE III - OS DOMADORES DE PALAVRA (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 90.00) 48,000 4.320,00
CONTOS DE ORIGEM: RECONTO DE HISTÓRIA DE SÍLVIO ROMERO (COTA EXCLUSIVA)	00664 LOTE III - OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL (COTA EXCL UNIDADE 90.00 90,000 8.100,00 USIVA)
00650 LOTE III - CORDÉIS DE ARREPIAR - ÁFRICA (COTA EXCL UNIDADE 90.00 38,220 3.439,80 USIVA)	00665 LOTE III - PEDRO BANDEIRA DO JUAZEIRO - O PRÍNCIPE UNIDADE 90.00 65,000 5.850,00 DOS POETAS POPULARES (COTA EX
00651 LOTE III - CORDÉIS DE ARREPIAR - AMÉRICA (COTA EXC UNIDADE 90.00 38,220 3.439,80 LUSIVA)	00666 LOTE III - POESIA EM CENA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 90,000 8.100,00
00652 LOTE III - CORDÉIS DE ARREPIAR - EUROPA (COTA EXCL UNIDADE 90.00 38,220 3.439,80 USIVA)	00667 LOTE III - ENCONTRO COM A CONSCIÊNCIA (COTA EXCLUS UNIDADE 90.00 90,000 8.100,00 IVA)
00653 LOTE III - GRAMÁTICA EM CORDEL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 29,600 2.664,00	00668 LOTE III - QUATRO LEGUAS E MEIA DE CORDEL (COTA EX UNIDADE 90.00 34,000 3.060,00 CLUSIVA)
00654 LOTE III - LAMPIÃO REI DO CANGAÇO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 45,670 4.110,30	00669 LOTE III - SETE FÁBULAS EM CORDEL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 50,000 4.500,00
00655 LOTE III - AUTO DA LIBERDADE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 100,000 9.000,00	00670 LOTE III - TREM DA VIDA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 48,000 4.320,00
00656 LOTE III - O BOI NO CAFÉ (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 79,630 7.166,70	00671 LOTE III - VENCENDO A DENGUE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 45,000 4.050,00
00657 LOTE III - O DUENDE E AS LETRAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 44,970 4.047,30	00672 LOTE III - ZUMBI DOS PALMARES (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 58,000 5.220,00
00658 LOTE III - O GRANDE JOAQUIM NABUCO - 2ª edição(COT UNIDADE 90.00 60,000 5.400,00 A EXCLUSIVA)	00673 LOTE III - CAMINHOS DA ARTE (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 90,000 8.100,00
00659 LOTE III - O OLHO TORTO DO REI (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 32,000 2.880,00	00674 LOTE III - SÃO PAULO EM CORDEL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00 50,000 4.500,00
	00675 LOTE III - O PAVÃO MISTERIOSO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 90.00



36,000	3.240,00	00688	LOTE III - AVENTURAS DE HANS STADEN - 1309(COTA EX UNIDADE	90.00
00676	LOTE III - JOSÉ LOURENÇO: O BEATO PERSEGUIDO (COTA UNIDADE	90.00	23,240	2.091,60
40,000	3.600,00		CLUSIVA)	
	EXCLUSIVA)	00689	LOTE III - AVENTURAS DE UM GOURMET EM PARIS (COTA UNIDADE	90.00
00677	LOTE III - JUAZEIRO DO PADRE CÍCERO A TERRA DA MÃE UNIDADE	90.00	45,870	4.128,30
44,830	4.034,70		EXCLUSIVA)	
	DE DEUS (COTA EXCLUSIVA)	00690	LOTE III - AVENTURAS INEDITAS DE SHERLOCK HOLMES (UNIDADE	90.00
00678	LOTE III - AS SEIS MOEDAS DE OURO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	27,290	2.456,10
44,970	4.047,30		COTA EXCLUSIVA)	
00679	LOTE III - DEZ CORDÉIS NUM CORDEL SÓ (COTA EXCLUSI UNIDADE	90.00	00691	LOTE III - AVENTURAS INEDITAS DE SHERLOCK HOLMES - UNIDADE
32,000	2.880,00		27,290	2.456,10
	VA)		70 (COTA EXCLUSIVA)	
00680	LOTE III - POESIA EM CENA 3 (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00692	LOTE III - BOCAS DO TEMPO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE
85,000	7.650,00		34,390	3.095,10
00681	LOTE III - O LAR DA SRTA. PEREGRINE - CIDADE DOS E UNIDADE	90.00	00693	LOTE III - BOCAS DO TEMPO - 841 (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE
75,000	6.750,00		34,390	3.095,10
	TÉREOS - LIVRO II (COTA EXCLUS)		00694	LOTE III - CÂNCER - UMA BREVE INTRODUCAO, POCKET(C UNIDADE
00682	LOTE III - PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - A BATAL UNIDADE	90.00	27,290	2.456,10
51,900	4.671,00		OTA EXCLUSIVA)	
	HA DO LABIRINTO-VOL. 4 (COTA E		00695	LOTE III - CÃO DA MORTE, O POCKET (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE
00683	LOTE III - PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - A MALDI UNIDADE	90.00	27,290	2.456,10
50,930	4.583,70		00696	LOTE III - CÃO DOS BASKERVILLE, O POCKET (COTA EXC UNIDADE
	ÇÃO DO TITÃ - VOL. 3 (COTA EXC		26,280	2.365,20
00684	LOTE III - PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O LADRÃ UNIDADE	90.00		LUSIVA)
50,930	4.583,70		00697	LOTE III - CAPITÃO SAIU PARA O ALMOCO E OS MARIN, UNIDADE
	O DE RAIOS - VOL. 1 (COTA EXCL		27,290	2.456,10
	PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O LADRÃO DE RAIOS -			POCKET(COTA EXCLUSIVA)
	VOL. 1 (COTA EXCLUSIVA)		00698	LOTE III - CARTA DE PERO VAZ DE CAMINHA - O DESCOB UNIDADE
00685	LOTE III - PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O MAR D UNIDADE	90.00	20,200	1.818,00
50,930	4.583,70			RIM(COTA EXCLUSIVA)
	E MONSTROS - VOL. 2 (COTA EXCL		00699	LOTE III - CARTA DE PERO VAZ DE CAMINHA - O DESCOB UNIDADE
	PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O MAR DE MONSTROS -		20,200	1.818,00
	VOL. 2 (COTA EXCLUSIVA)			RIM - 326(COTA EXCLUSIVA)
00686	LOTE III - PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - O ÚLTIM UNIDADE	90.00	00700	LOTE III - CARTA ROUBADA E OUTRAS HISTÓRIAS DE CRI UNIDADE
50,930	4.583,70		26,280	2.365,20
	O OLIMPIANO - VOL. 5 (COTA EXC			ME(COTA EXCLUSIVA)
00687	LOTE III - AVENTURAS DE HANS STADEN (COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00	00701	LOTE III - CARTA ROUBADA E OUTRAS HISTÓRIAS DE CRI UNIDADE
23,240	2.091,60		26,280	2.365,20
	A)			ME - 331(COTA EXCLUSIVA)
			00702	LOTE III - CARTAS A UM JOVEM POETA -



530 (COTA EXC UNIDADE	90.00	EXCLUSIVA)	UNIDADE	90.00
20,200 1.818,00		81,670 7.350,30		
LUSIVA)		00717 LOTE III - INSÔNIA (COTA EXCLUSIVA)		
00703 LOTE III - CARTAS A UM JOVEM POETA,		UNIDADE	90.00	40,800
POCKET (COTA E UNIDADE	90.00	3.672,00		
20,200 1.818,00		00718 LOTE III - LINHAS TORTAS (COTA		
XCLUSIVA)		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	
00704 LOTE III - O ADVERSARIO SECRETO (COTA		70,000 6.300,00		
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00719 LOTE III - MEMÓRIAS DO CÁRCERE (COTA		
33,370 3.003,30		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	
00705 LOTE III - CAFÉINA (COTA EXCLUSIVA)		70,000 6.300,00		
UNIDADE	90.00	00720 LOTE III - O ESTRIBO DE PRATA (COTA		
30,400		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	
2.736,00		45,000 4.050,00		
00706 LOTE III - FAÇA SUA COROA DE GELO		00721 LOTE III - PEQUENA HISTÓRIA DA		
BRILHAR(COTA EXC UNIDADE	90.00	REPÚBLICA (COTA EXC UNIDADE	90.00	
34,790 3.131,10		40,000 3.600,00		
LUSIVA)		LUSIVA)		
00707 LOTE III - O PÁSSARO DE FOGO E OUTROS		00722 LOTE III - S. BERNARDO (COTA		
CONTOS DE FA UNIDADE	90.00	EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	
34,790 3.131,10		50,930 4.583,70		
DAS RUSSOS (COTA EXCLUSIVA)		00723 LOTE III - VIAGEM (COTA EXCLUSIVA)		
00708 LOTE III - QUEBRE OS SEUS SAPTINHOS		UNIDADE	90.00	56,000
DE CRISTAL(COT UNIDADE	90.00	5.040,00		
34,790 3.131,10		00724 LOTE III - VIDAS SECAS (GRAPHIC NOVEL)		
A EXCLUSIVA)		(COTA EXCLU UNIDADE	90.00	
00709 LOTE III - VENTOS, VELAS E VELEIROS		50,930 4.583,70		
EMBARCAÇÕES TR UNIDADE	90.00	SIVA)		
51,000 4.590,00		00725 LOTE III - CONVERGENTE (COTA		
ADICIONAIS DO CEARÁ (COTA EXCL		EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	
		50,650 4.558,50		
VENTOS, VELAS E VELEIROS EMBARCAÇÕES		00726 LOTE III - DIVERGENTE - UMA ESCOLHA		
TRADICIONAIS DO		PODE TE TRANSF UNIDADE	90.00	
CEARÁ (COTA EXCLUSIVA)		50,650 4.558,50		
00710 LOTE III - TESTAMENTO DE PASÁRGADA		ORMAR(COTA EXCLUSIVA)		
(COTA EXCLUSIVA UNIDADE	90.00	00727 LOTE III - HARRY POTTER E A CAMARA		
51,000 4.590,00		SECRETA - (CAPA UNIDADE	90.00	
)		45,000 4.050,00		
00711 LOTE III - ALBATROZ AZUL (COTA		DURA)(COTA EXCLUSIVA)		
EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	00728 LOTE III - HARRY POTTER E A ORDEM DA		
28,370 2.553,30		FENIX - (CAPA UNIDADE	90.00	
00712 LOTE III - AEXANDRE E OUTROS HERÓIS		75,000 6.750,00		
(COTA EXCLUSIV UNIDADE	90.00	DURA)(COTA EXCLUSIVA)		
50,930 4.583,70		00729 LOTE III - HARRY POTTER E A PEDRA		
A)		FILOSOFAL - (CAP UNIDADE	90.00	
00713 LOTE III - CAETÉS (COTA EXCLUSIVA)		44,000 3.960,00		
UNIDADE	90.00	A DURA)(COTA EXCLUSIVA)		
61,070		00730 LOTE III - HARRY POTTER E AS RELÍQUIAS		
5.496,30		DA MORTE - UNIDADE	90.00	69,000
00714 LOTE III - CANGAÇOS (COTA EXCLUSIVA)		6.210,00		
UNIDADE	90.00	(CAPA DURA)(COTA EXCLUSIVA)		
61,070		00731 LOTE III - HARRY POTTER E O CALICE DE		
5.496,30		FOGO - (CAPA UNIDADE	90.00	
00715 LOTE III - CARTAS (COTA EXCLUSIVA)		69,000 6.210,00		
UNIDADE	90.00			
66,130				
5.951,70				
00716 LOTE III - GARRANCHOS (COTA				



DURA)(COTA EXCLUSIVA)			CLUSIVA)		
00732 LOTE III - HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRÍNCIPE - (UNIDADE	90.00	56,000	00745 LOTE IV - ENSINO DA LINGUAGEM NO CURRÍCULO(COTA EX UNIDADE	60.00	
5.040,00			33,120	1.987,20	
CAPA DURA)(COTA EXCLUSIVA)			CLUSIVA)		
00733 LOTE III - HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN UNIDADE	90.00	60,000	00746 LOTE IV - ENSINO DE ARTE E EDUCAÇÃO (COTA EXCLUSIV UNIDADE	60.00	
5.400,00			28,390	1.703,40	
- (CAPA DURA) (COTA EXCLUSIV			A)		
00734 LOTE III - INSURGENTE - UMA ESCOLHA PODE TE DESTRU UNIDADE	90.00		00747 LOTE IV - ENSINO DE CIÊNCIAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	60.00	
50,650	4.558,50		28,390	1.703,40	
IR(COTA EXCLUSIVA)			00748 LOTE IV - FRAGMENTOS - FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, PSIC UNIDADE	60.00	
00735 LOTE III - TRALHAS GREGAS E OUTRAS TRALHAS (COTA E UNIDADE	90.00		32,180	1.930,80	
45,930	4.133,70		OLOGIA: O QUE ISSO INTERESSA Á		
XCLUSIVA)			00749 LOTE IV - PEDAGOGIA CRÍTICA - DOCÊNCIA E GESTÃO (C UNIDADE	60.00	37,860
00736 LOTE III - ALÉM DO AZUL DINCOLO DE AZUR (COTA EXCL UNIDADE	90.00		2.271,60		
45,930	4.133,70		OTA EXCLUSIVA)		
USIVA)			00750 LOTE IV - A DESCOBERTA DA LÍNGUA ESCRITA (COTA EXC UNIDADE	60.00	
00737 LOTE III - ASSASSINATO NO CONDOMÍNIO DE LUXO(COTA UNIDADE	90.00		34,070	2.044,20	
40,800	3.672,00		LUSIVA)		
EXCLUSIVA)			00751 LOTE IV - A ESCOLA DOS NOSSOS SONHOS (COTA EXCLUSI UNIDADE	60.00	
00738 LOTE III - BIEL A JORNADA PARA A CURA (COTA EXCLUS UNIDADE	90.00		43,530	2.611,80	
57,000	5.130,00		VA)		
IVA)			00752 LOTE IV - A FILOSOFIA COMO CRÍTICA DA CULTURA (COT UNIDADE	60.00	
00739 LOTE III - MOBY DICK (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	90.00	15,100	34,070	2.044,20	
1.359,00			A EXCLUSIVA)		
00740 LOTE III - VIAGEM AO REINO ENCANTADO DO CORDEL(COT UNIDADE	90.00		00753 LOTE IV - A FORMAÇÃO CIDADÃ NO ENSINO MEDIO (COTA UNIDADE	60.00	
40,870	3.678,30		53,940	3.236,40	
A EXCLUSIVA)			EXCLUSIVA)		
00741 LOTE IV - DESATENTOS E HIPERATIVOS MANUAL PARA ALU UNIDADE	60.00		00754 LOTE IV - ALFABETIZAR LETRAMENTO NA BIBLIOTECA ESC UNIDADE	60.00	
37,760	2.265,60		59,620	3.577,20	
NOS, PAIS E PROFESSORES (COTA			OLAR (COTA EXCLUSIVA)		
DESATENTOS E HIPERATIVOS MANUAL PARA ALUNOS, PAIS E PROFESSORES (COTA EXCLUSIVA)			00755 LOTE IV - APRENDENDO COM OS APRENDIZES - A CONSTRU UNIDADE	60.00	35,020
			2.101,20		
00742 LOTE IV - MANUAL ANTIBULLYING (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	60.00		ÇÃO DE VÍNCULOS ENTRE PROFESSO		
30,190	1.811,40		00756 LOTE IV - APRENDER E ENSINAR COM TEXTOS DE ALUNOS UNIDADE	60.00	
00743 LOTE IV - MANUAL DA ADOLESCÊNCIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	60.00		42,590	2.555,40	
37,760	2.265,60		(COTA EXCLUSIVA)		
00744 LOTE IV - MANUAL DOS TRANSTORNOS ESCOLARES(COTA EX UNIDADE	60.00		00757 LOTE IV - APRENDER E ENSINAR HISTÓRIA NOS ANOS INI UNIDADE	60.00	
37,760	2.265,60		61,520	3.691,20	
			CIAIS DO FUNDAMENTAL (COTA EXC		



APRENDER E ENSINAR HISTÓRIA NOS ANOS INICIAIS DO FUNDAMENTAL (COTA EXCLUSIVA)

00758 LOTE IV - ASSÉDIO MORAL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00
65,300 3.918,00

00759 LOTE IV - ATLAS DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL- DINÂ UNIDADE 60.00
54,890 3.293,40
MICA DA EXCLUSÃO SOCIAL NA PRI

ATLAS DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL- DINÂMICA DA EXCLUSÃO SOCIAL NA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI(COTA EXCLUSIVA)

00760 LOTE IV - CORPO EM MOVIMENTO (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00
62,250 3.735,00

00761 LOTE IV - DA ESCUTA DE TEXTOS À LEITURA (COTA EXCL UNIDADE 60.00
32,180 1.930,80
USIVA)

00762 LOTE IV - DE CRIANÇAS A ALUNOS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00
59,620 3.577,20

00763 LOTE IV - DIÁLOGOS GRÁFICOS - UMA DIDÁTICA DO ATEL UNIDADE 60.00
31,230 1.873,80
IÊ DE ARQUITETURA (COTA EXCLU3

00764 LOTE IV - DICIONÁRIO DE CITAÇÕES - AS MAIS BELAS P UNIDADE 60.00
34,070 2.044,20
ALAVRAS PARA JOVENS LEITORES (

00765 LOTE IV - DIREITO AO AMBIENTE COMO DIREITO A VIDA UNIDADE 60.00
46,370 2.782,20
(COTA EXCLUSIVA)

00766 LOTE IV - DISCURSOS, IDENTIDADES E LETRAMENTOS - A UNIDADE 60.00
32,180 1.930,80
BORDAGENS DE ANÁLISE DE DICURS

00767 LOTE IV - EDUCAÇÃO DO CAMPO - EPISTEMOLOGIA E PRÁT UNIDADE 60.00
66,250 3.975,00
ICAS (COTA EXCLUSIVA)

00768 LOTE IV - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (COTA EXCLU UNIDADE 60.00
48,270 2.896,20

SIVA)

00769 LOTE IV - EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL CO UNIDADE 60.00
32,180 1.930,80
M ATIVIDADES DE INCLUSÃO (COTA

EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL COM ATIVIDADES DE INCLUSÃO (COTA EXCLUSIVA)

00770 LOTE IV - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO UNIDADE 60.00
68,140 4.088,40
ENSINO FUNDAMENTAL PRINCÍPIOS

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCÍPIOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS (COTA EXCLUSIVA)

00771 LOTE IV - EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO CAMPO DAS ARTES (UNIDADE 60.00
43,530 2.611,80
COTA EXCLUSIVA)

00772 LOTE IV - EDUCAÇÃO SUPERIOR ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM UNIDADE 60.00
71,930 4.315,80
DIREITOS HUMANOS (COTA EXCLUSI

EDUCAÇÃO SUPERIOR ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (COTA EXCLUSIVA)

00773 LOTE IV - ENSINO DE FILOSOFIA DO ENSINO MÉDIO (PR UNIDADE 60.00
69,090 4.145,40
ETO)(COTA EXCLUSIVA)

00774 LOTE IV - ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO (LA UNIDADE 60.00
69,090 4.145,40
RANJA)(COTA EXCLUSIVA)

ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO (LARANJA)(COTA EXCLUSIVA)

00775 LOTE IV - FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO CAPA AMARELO(C UNIDADE 60.00
84,230 5.053,80
OTA EXCLUSIVA)

00776 LOTE IV - FÍSICA LÚDICA PRÁTICA PARA O ENSINO FUND UNIDADE 60.00
38,800 2.328,00
AMENTAL E MÉDIO (COTA EXCLUSIV

00777 LOTE IV - INDISCIPLINA E DISCIPLINA



ESCOLA FUNDAME UNIDADE	60.00	TERDISCIPLINAR (COTA EXCLUSIVA
55,840 3.350,40		
NTAL PARA O TRABALHO DOCENTE (O TEXTO LITERÁRIO - POR UMA ABORDAGEM
INDISCIPLINA E DISCIPLINA ESCOLA		INTERDISCIPLINAR
FUNDAMENTAL PARA O		(COTA EXCLUSIVA)
TRABALHO DOCENTE (COTA EXCLUSIVA)		00786 LOTE IV - OFICINAS DE MUSICALIZACAO
		PARA EDUCACAO UNIDADE 60.00
00778 LOTE IV - LER E DIZER - COMPREENSÃO E		38,800 2.328,00
COMUNICAÇÃO UNIDADE 60.00		INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
32,180 1.930,80		OFICINAS DE MUSICALIZACAO PARA
DO TEXTO ESCRITO (COTA EXCLUSI		EDUCACAO INFANTIL E
LER E DIZER - COMPREENSÃO E		ENSINO FUNDAMENTAL (COTA EXCLUSIVA)
COMUNICAÇÃO DO TEXTO		00787 LOTE IV - OS FAZERES NA EDUCAÇÃO
ESCRITO (COTA EXCLUSIVA)		INFANTIL (COTA EX UNIDADE 60.00
		70,980 4.258,80
00779 LOTE IV - MANUAL DE FONÉTICA		CLUSIVA)
ACÚSTICA EXPERIMENTAL UNIDADE		00788 LOTE IV - PEDAGOGIA DO ALFABETIZAR
60.00 88,020 5.281,20		LETRANDO - DA O UNIDADE 60.00
(COTA EXCLUSIVA)		46,370 2.782,20
00780 LOTE IV - MORFOLOGIA HISTÓRICA (COTA		RALIDADE À ESCRITA (COTA EXCLU
EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00		PEDAGOGIA DO ALFABETIZAR LETRANDO -
71,930 4.315,80		DA ORALIDADE À
00781 LOTE IV - O COODERNADOR PEDAGÓGICO		ESCRITA (COTA EXCLUSIVA)
E A FORMAÇÃO CO UNIDADE 60.00		00789 LOTE IV - PLANEJAMENTO DIALÓGICO
42,590 2.555,40		(COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00
NTÍNUA DO DOCENTE NA ESCOLA (C		59,620 3.577,20
O COODERNADOR PEDAGÓGICO E A		00790 LOTE IV - POLÍTICA INDIGENISTA DE
FORMAÇÃO CONTÍNUA DO		SAÚDE NO BRASIL UNIDADE 60.00
DOCENTE NA ESCOLA (COTA EXCLUSIVA)		32,180 1.930,80
00782 LOTE IV - O GRAU EM PERSPECTIVA, UMA		(COTA EXCLUSIVA)
ABORDAGEM CEN UNIDADE 60.00		00791 LOTE IV - RÁDIO ESCOLAR - UMA
32,180 1.930,80		EXPERIÊNCIA DE LETRA UNIDADE 60.00
TRADO NO USO (COTA EXCLUSIVA)		42,590 2.555,40
00783 LOTE IV - O OLHAR EM CONSTRUÇÃO -		MENTO MIDIÁTICO (COTA EXCLUSIV
UMA EXPERIÊNCIA UNIDADE 60.00		RÁDIO ESCOLAR - UMA EXPERIÊNCIA DE
51,110 3.066,60		LETRAMENTO MIDIÁTICO
DE ENSINO E APRNDIZAGEM DA ART		(COTA EXCLUSIVA)
00784 LOTE IV - O PERCEBER DE QUEM ESTÁ NA		00792 LOTE IV - RELAÇÃO ENTRE BEBÊS E
ESCOLA SEM DI UNIDADE 60.00		ADULTOS NA CRECHE UNIDADE 60.00
51,110 3.066,60		54,890 3.293,40
SPOR DA VISÃO (COTA EXCLUSIVA)		(COTA EXCLUSIVA)
O PERCEBER DE QUEM ESTÁ NA ESCOLA		00793 LOTE IV - SEMEADORES DA ESPERANÇA-
SEM DISPOR DA VISÃO		UMA REFLEXÃO SO UNIDADE 60.00
(COTA EXCLUSIVA)		35,020 2.101,20
00785 LOTE IV - O TEXTO LITERÁRIO - POR UMA		BRE A IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR
ABORDAGEM IN UNIDADE 60.00		00794 LOTE IV - SERVIÇO SOCIAL E FILOSOFIA
46,370 2.782,20		(COTA EXCLUSI UNIDADE 60.00
		61,520 3.691,20



VA)	ENSAIOS (COTA EX UNIDADE	60.00
00795 LOTE IV - TRADIÇÕES DISCURSIVAS	36,910 2.214,60	
CONCEITOS HISTÓRIA UNIDADE	CLUSIVA)	
43,530 2.611,80	00806 LOTE IV - CRÔNICA DE EDUCAÇÃO (COTA	60.00
S E AQUISIÇÃO (COTA EXCLUSIVA)	EXCLUSIVA) UNIDADE	
	188,330 11.299,80	
00796 LOTE IV - VER DEPOIS DE OLHAR - A	00807 LOTE IV - EDUCAÇÃO DO OLHAR -	
FORMAÇÃO DO OLHA UNIDADE	LEITURAS - VOLUME I UNIDADE	60.00
46,370 2.782,20	39,750 2.385,00	
R DOS PROFESSORES PARA OS DESE	(COTA EXCLUSIVA)	
	00808 LOTE IV - EDUCAÇÃO DO OLHAR -	
VER DEPOIS DE OLHAR - A FORMAÇÃO	LEITURAS - VOLUME I UNIDADE	60.00
DO OLHAR DOS	42,590 2.555,40	
PROFESSORES PARA OS DESENHOS DE	I (COTA EXCLUSIVA)	
CRIANÇAS (COTA	00809 LOTE IV - ESCOLA E LEITURA - VELHA	
EXCLUSIVA)	CRISE, NOVAS AL UNIDADE	60.00
00797 LOTE IV - ORALIDADE E ALFABETIZAÇÃO	46,370 2.782,20	
(COTA EXCLUSIV UNIDADE	TERNATIVAS(COTA EXCLUSIVA)	
64,360 3.861,60	00810 LOTE IV - ESCRITOS SOBRE JORNAL E	
A)	EDUCAÇÃO - OLHAR UNIDADE	60.00
00798 LOTE IV - TRABALHO E CIDADANIA (COTA	36,910 2.214,60	
EXCLUSIVA) UNIDADE	ES DE LONGE E DE PERTO (COTA E	
64,360 3.861,60		
00799 LOTE IV - A CASA IMAGINÁRIA - LEITURA E	ESCRITOS SOBRE JORNAL E EDUCAÇÃO -	
LITERATURA UNIDADE	OLHARES DE LONGE E	
60.00 42,590	DE PERTO (COTA EXCLUSIVA)	
2.555,40		
NA PRIMEIRA INFÂNCIA (COTA EX		
A CASA IMAGINÁRIA - LEITURA E	00811 LOTE IV - INTERAÇÃO E MEDIAÇÃO DE	
LITERATURA NA PRIMEIRA	LEITURA LITERÁRI UNIDADE	60.00
INFÂNCIA (COTA EXCLUSIVA)	42,590 2.555,40	
	A PARA A INFÂNCIA (COTA EXCLUS	
00800 LOTE IV - A EJA EM XEQUE (COTA		
EXCLUSIVA) UNIDADE	00812 LOTE IV - INTRODUÇÃO Á LITERATURA	
60.00 42,590	INFANTIL E JUVEN UNIDADE	60.00
2.555,40	47,230 2.833,80	
00801 LOTE IV - A LITERATURA INFANTIL A	IL ATUAL(COTA EXCLUSIVA)	
ESCOLA (COTA EXC UNIDADE	00813 LOTE IV - LEITURA E DESENVOLVIMENTO	
60.00 52,050	DA LINGUAGEM (UNIDADE	60.00
3.123,00	39,750 2.385,00	
LUSIVA)	COTA EXCLUSIVA)	
00802 LOTE IV - ANDAR ENTRE LIVROS (COTA	00814 LOTE IV - LEITURA ELETRÔNICA - NOVOS	
EXCLUSIVA) UNIDADE	HORIZONTES PA UNIDADE	60.00
60.00 46,370	52,050 3.123,00	
2.782,20	RA O LITERÁRIO (COTA EXCLUSIVA	
00803 LOTE IV - CARO PROFESSOR (COTA		
EXCLUSIVA) UNIDADE	00815 LOTE IV - LEITURA, CULTURA, INFÂNCIA:	
60.00 42,590	LOBATO (COTA UNIDADE	60.00
2.555,40	36,910 2.214,60	
00804 LOTE IV - CONSTRUINDO O LEITOR	EXCLUSIVA)	
COMPETENTE - ATIVID UNIDADE	00816 LOTE IV - LEITURAS AVENTUREIRAS - POR	
60.00 39,750	UM POUCO DE UNIDADE	60.00
2.385,00	39,750 2.385,00	
ADES DE LEITURA INTERATIVA PAR	PRAZER (DE LEITURA) AOS PROFES	
CONSTRUINDO O LEITOR COMPETENTE -		
ATIVIDADES DE LEITURA		
INTERATIVA PARA A SALA DE AULA (COTA		
EXCLUSIVA)		
00805 LOTE IV - CRITICIDADE E LEITURA -		



00817 LOTE IV - LETRAMENTO NO BRASIL (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	46,370 2.782,20	00830 LOTE IV - A ESCOLA E SEUS DESAFIOS (COTA EXCLUSIVA UNIDADE 60.00	50,050 3.003,00
52,050 3.123,00)	
00818 LOTE IV - LETRAMENTO NO BRASIL - HABILIDADES MATEM UNIDADE 60.00	52,050 3.123,00	00831 LOTE IV - AFETIVIDADE E AUTOESTIMA DA CRIANÇA (COT UNIDADE 60.00	45,500 2.730,00
ÁTICAS (COTA EXCLUSIVA)		A EXCLUSIVA)	
00819 LOTE IV - LITERATURA E PEDAGOGIA - PONTO & CONTRA UNIDADE 60.00	36,910 2.214,60	00832 LOTE IV - CAIXINHA DA MEMÓRIA - CEARÁ (COTA EXCLUS UNIDADE 60.00	45,500 2.730,00
PONTO (COTA EXCLUSIVA)		IVA)	
00820 LOTE IV - MEDIAÇÃO DE LEITURA - DISCUSSÕES E ALTER UNIDADE 60.00	47,230 2.833,80	00833 LOTE IV - CIRANDAR (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	72,800
NATIVAS PARA A FORMAÇÃO DE LEI		4.368,00	
MEDIAÇÃO DE LEITURA - DISCUSSÕES E ALTERNATIVAS PARA A		00834 LOTE IV - CORDEL CRIAR RIMAR E LETRAR (COTA EXCLUS UNIDADE 60.00	45,500 2.730,00
FORMAÇÃO DE LEITORES (COTA EXCLUSIVA)		IVA)	
00821 LOTE IV - MELHORES CRÔNICAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	42,590 2.555,40	00835 LOTE IV - O DESAFIO DE ALFABETIZAR E LETRAR(COTA E UNIDADE 60.00	41,860 2.511,60
00822 LOTE IV - MELHORES POEMAS (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	33,120 1.987,20	XCLUSIVA)	
00823 LOTE IV - NÃO VERÁS PAÍS NENHUM (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	61,520 3.691,20	00836 LOTE IV - O NORDESTE NAS CANÇÕES DO LUIZ GONZAGA (UNIDADE 60.00	95,550 5.733,00
00824 LOTE IV - NOVOS CAMINHOS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E A UNIDADE 60.00	46,370 2.782,20	COTA EXCLUSIVA)	
DULTOS - EJA (COTA EXCLUSIVA)		00837 LOTE IV - A PALAVRA BONITEZA NA LEITURA DE MUNDO D UNIDADE 60.00	56,690 3.401,40
NOVOS CAMINHOS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (COTA EXCLUSIVA)		E PAULO FREIRE (COTA EXCLUSIVA)	
00825 LOTE IV - O BANQUETE DOS DEUSES (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	42,590 2.555,40	00838 LOTE IV - AÇÃO CULTURAL PARA LIBERDADE E OUTROS ES UNIDADE 60.00	45,330 2.719,80
00826 LOTE IV - O CLUBE DO LIVRO - SER LEITOR, QUE DIFER UNIDADE 60.00	47,230 2.833,80	CRITOS(COTA EXCLUSIVA)	
ENÇA FAZ? (COTA EXCLUSIVA)		00839 LOTE IV - ALFABETIZAÇÃO LEITURA DO MUNDO, LEITURA UNIDADE 60.00	45,330 2.719,80
00827 LOTE IV - O JORNAL NA VIDA DO PROFESSOR E NO TRABA UNIDADE 60.00	36,910 2.214,60	DA PALAVRA (COTA EXCLUSIVA)	
LHO DOCENTE (COTA EXCLUSIVA)		00840 LOTE IV - CARTAS Á GUINÉ-BISSAU (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	56,690 3.401,40
00828 LOTE IV - RUPTURA E SUBVERSÃO NA LITERATURA PARA C UNIDADE 60.00	42,590 2.555,40	00841 LOTE IV - EDUCAÇÃO INFANTIL COMO DIREIRO E ALEGRIA UNIDADE 60.00	56,690 3.401,40
RIANÇAS (COTA EXCLUSIVA)		(COTA EXCLUSIVA)	
00829 LOTE IV - SE FOR PRA CHORAR QUE SEJA DE ALEGRIA (C UNIDADE 60.00		00842 LOTE IV - EDUCAR COM A MÍDIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	41,550 2.493,00
		00843 LOTE IV - PEDAGOGIA DA AUTONOMIA (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE 60.00	



56,690	3.401,40	
00844	LOTE IV - PEDAGOGIA DA INDIGAÇÃO	
(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	60.00
47,230	2.833,80	
00845	LOTE IV - PEDAGOGIA DA LIBERTAÇÃO EM	
PAULO FREIRE	UNIDADE	60.00
45,330	2.719,80	
	(COTA EXCLUSIVA)	
00846	LOTE IV - PEDAGOGIA DA SOLIDARIEDADE	
(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	60.00
47,230	2.833,80	
	VA)	
00847	LOTE IV - PEDAGOGIA DOS SONHOS	
POSSÍVEIS (COTA EXC)	UNIDADE	60.00
52,900	3.174,00	
	LUSIVA)	
00848	LOTE IV - POR UMA PEDAGOGIA DA	
PERGUNTA (COTA EXCL)	UNIDADE	60.00
56,690	3.401,40	
	USIVA)	
00849	LOTE IV - A CRIANÇA QUE NÃO APRENDE -	
ABORDAGEM DI	UNIDADE	60.00
40,530	2.431,80	
	AGNÓSTICA (COTA EXCLUSIVA)	
00850	LOTE IV - ENTRE O SILÊNCIO E A	
HIPERATIVIDADE: O T	UNIDADE	60.00
30,070	1.804,20	
	DAH EM SALA DE AULA (COTA EXCL	
00851	LOTE IV - ÍCONES DA PEDAGOGIA NO	
BRASIL E NO MUNDO	UNIDADE	60.00
81,070	4.864,20	
	(COTA EXCLUSIVA)	
00852	LOTE IV - O ATO DE APRENDER E SEUS	
IMPASSES(COTA E	UNIDADE	60.00
29,730	1.783,80	
	XCLUSIVA)	
00853	LOTE IV - ORTOGRAFIA ATUALIZADA (COTA	
EXCLUSIVA)	UNIDADE	60.00
20,270	1.216,20	
00854	LOTE IV - POR QUE A CRIANÇA E O	
ADOLESCENTE NÃO AP	UNIDADE	60.00
61,130	3.667,80	
	RENDEM (COTA EXCLUSIVA)	
00855	LOTE IV - ACORDA CORDEL NA SALA DE	
AULA (COTA EXCL	UNIDADE	60.00
61,130	3.667,80	
	USIVA)	
00856	LOTE IV - 90 IDÉIAS DE JOGOS DE	
ATIVIDADES PARA SA	UNIDADE	60.00
42,560	2.553,60	
	LA DE AULA (COTA EXCLUSIVA)	
00857	LOTE IV - DINÂMICAS DE INTEGRAÇÃO	
(COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	60.00

22,970	1.378,20	
00858	LOTE IV - DINÂMICAS PARA SAÚDE E BEM-	
ESTAR EM SALA	UNIDADE	60.00
22,970	1.378,20	
	DE AULA (COTA EXCLUSIVA)	
00859	LOTE IV - SINDROME DE DOWN E AS	
PRATICAS PEGADOGIC	UNIDADE	60.00
42,560	2.553,60	
	AS (COTA EXCLUSIVA)	
00860	LOTE IV - TRABALHANDO VALORES EM	
SALA DE AULA (COT	UNIDADE	60.00
26,720	1.603,20	
	A EXCLUSIVA)	

VALOR TOTAL R\$ 2.178.118,20

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1feb273682cf6e9881f33faebae8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220301: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 18/2022-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE CODOMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as) FRANCISCO ANDRÉ JANSEN, Secretária Municipal de Governo e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 18/2022-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja



proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE CODO-MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} \quad I = \frac{(6/100) \times 365}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 18/2022-PE , a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida

no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
 - Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
 - Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 18/2022-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços 18/2022-PE

Empresa: F A S M SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.965.115/0001-68, estabelecida à R OSVALDO CRUZ, 407, CENTRO, Bacabal MA, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00004 CP- AGUA MINERAL EM COPO CAIXA COM 48 UNIDADES DE CAIXA	24,000	180.000,00
200ML		

VALOR TOTAL R\$ 180.000,00

Empresa: RAILMA F VIANA-ME; C.N.P.J. n° 12.143.786/0001-85, estabelecida à RUA CONEGO MENDONÇA 428 N B, CENTRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). RAILMA FARIAS VIANA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00001	AGUA MINERAL/GARRAFA 1,5 COM 6UND. FARDO		800.00	9,000
				7.200,00
00002	CP-AGUA MINERAL 20L- RECARGA DE GALAO UNIDADE		6,450.00	
				7,500 48.375,00
00003	CR- AGUA MINERAL 20L - RECARGA DE GALAO UNIDADE		2,150.00	
				7,500 16.125,00
00005	CR- AGUA MINERAL EM COPO CAIXA COM 48 UNIDADES DE CAIXA		2,500.00	
				24,000 60.000,00
				200ML
00006	CP-AGUA MINERAL 20L GALAO COMPLETO UNIDADE		1,800.00	22,000
				39.600,00
00007	CR - AGUA MINERAL 20L GALAO COMPLETO UNIDADE		600.00	
				22,000 13.200,00
00008	CP - AGUA MINERAL GARRAFA 500ML COM 12 UND FARDO		7,500.00	10,800
				81.000,00
00009	CR- AGUA MINERAL GARRAFA 500ML COM 12 UND FARDO		2,500.00	10,800
				27.000,00
00010	AGUA MINERAL GARRAFAO 5L UNIDADE		800.00	6,500
				5.200,00
VALOR TOTAL R\$			297.700,00	

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307

18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220303: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 23/2022 PE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE IN-NATURA E SACOLAS PLASTICAS VISANDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO MUNICIPIO DE CODO-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2022. ÓRGÃO/CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 06.104.863/0001-95. IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666/96 e Decretos de n° n° 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 23/2022 PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE IN- NATURA E SACOLAS PLASTICAS VISANDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO MUNICIPIO DE CODO-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de



Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela

contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} - I = \frac{(6/100) \times N}{365} - I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada



mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2022 PE - PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser

aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a



critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada

pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 23/2022 PE

Empresa: M. V. REIS LACERDA - ME; C.N.P.J. nº 19.236.153/0001-60, estabelecida à RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2273 - SALA 01, CANGALHEIRO, Caxias MA, representada neste ato pelo Sr(a). MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CP-FORNECIMENTO DE 40.000 KG PEIXE TILÁPIA OU TAMB QUILO		40.000		364.200,00
12,140	AQUI VIVO COM EM MÉDIA 900G A				

UNIDADE	PARA ENTREGA IMEDIATA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUIZO A QUALIDADE DO PRODUTO
00002	CR-FORNECIMENTO DE 40.000 KG PEIXE TILÁPIA OU TAMB QUILO
12,140	121.400,00
	AQUI VIVO COM EM MÉDIA 900G A

UNIDADE	PARA ENTREGA IMEDIATA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUIZO A QUALIDADE DO PRODUTO
00003	FORNECIMENTO DE SACOLA PLASTICA BIODEGRADAVEL, TAMA UNIDADE
0,170	5.100,00



NHO 40x50

VALOR TOTAL R\$ 490.700,00

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Décima Segunda, prevista no Contrato n° 20220246, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PROINFANCIA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CMUNICPIO DE CODÓ/MA, Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato n°. 20220246, no exercício de 2022 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 2.059 Manut. e Func. do Ensino Infantil 30%, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, no valor de R\$ 117.067,09 (cento e dezessete mil e sessenta e sete reais e nove centavos). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n°. 20220246, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Codó- MA, 22 de março de 2022. RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA - Secretaria Municipal de Educação

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município**Prefeitura Municipal de Codó - MA**CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014 |Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399